

BOLETIM

DA



ILLUSTRÍSSIMA CAMARA MUNICIPAL DA CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVO AOS MEZES DE ABRIL A JUNHO DE 1875



RIO DE JANEIRO

TYP. DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO

89 - Rua do Ouvidor - 89

1875

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Iconográfica



CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE ABRIL DE 1875

3ª sessão

EM 15 DE ABRIL DE 1875

PRESIDENCIA DO SR. TENENTE-CORONEL ANTONIO
BARROSO PEREIRA

Secretario Lutz Joaquim de Gouvea

Depois do meio dia, achando-se presentes o Sr. presidente Barroso Pereira, e os Srs. vereadores Dr. Bezerra de Menezes. Dr. Saldanha da Gama, commendador Dias da Cruz, Dr. Aranjó Lima, Dr. Thomaz Coelho, o Sr. presidente abriu a sessão e, lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. presidente declarou que a ordem do dia era: leitura de portarias, expediente, pareceres de commissões, propostas e projecto de impostos.

Leu-se a portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio de 12 de Março findo, declarando que fora approvada a postura que acompanhara o officio de 9 do dito mez, regulando a direcção de vehiculos em algumas ruas e estabelecendo disposições de segurança publica nas ruas em que estiverem assentadas vias ferreas.—Mandou-se passar editaes.

Outra de 15, declarando que se recommendara á repartição da policia da Côte e ao presidente da provincia do Rio de Janeiro que sejam tomadas as providencias indicadas pela Illma. camara no sentido remover as causas a que attribue a escassez e elevação do preço das carnes verdes.—Ficou a camara inteirada.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios da justiça de 10 de Março proximo passado, declarando que o governo concorrerá com a quantia de 600\$ annuaes para auxiliar as despesas do necroterio do largo de Moura.—Ficou a camara inteirada.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios da fazenda de 12 de Março findo, approvando o aforamento, feito aos menores João e Francisco, filhos de Bernabé Francisco Vaz de Carvalhaes, de um terreno de marinhas na praia Formosa, com o fôro annual de 4\$500.—Mandou-se passar carta de aforamento.

Informação do inspector de marinhas sobre o requerimento de Manoel Alves Guimarães.—Resolveu-se que se levasse ao conhecimento do governo.

Informações do engenheiro e contador sobre os requerimentos de Manoel Dias Carneiro, Manoel José da Cunha Figueiredo e José Francisco dos Santos.—Mandou-se passar cartas de aforamento.

Informação do engenheiro sobre o requerimento de João Guilherme Smith.—Ficou adiado.

Officio do contador, pedindo que se solicite que pelo ministerio da agricultura se mande pagar os laudemios dos predios da praça da Acclamação, desapropriados para a construcção do projectado theatro Lyrico, das desapropriações dos predios da rua estreita de S. Joaquim, por onde se pretendia levar o ramal da estrada de ferro, e das alienações delles feitas posteriormente, e que novamente se solicite o pagamento das despesas que por ordem do dito ministerio se fizeram por occasião das inundações que houve em Abril do anno passado.—Resolveu-se que se officiasse ao governo.

Requerimento do official da secretaria Caetano Tito de Negueiros Sayão Lobato.—Ficou adiado.

Requerimentos de Antonio Rodrigues da Cruz Junior e Joaquim Antonio de Aguiar.—Ficaram adiados.

Proposta de Carlos de Magalhães & Mello, para concertos no Engenho Novo.—Ficou adiado.

Proposta de José Rodrigues Neves, para obras á rua do Braço de Ouro.—Ficou adiado.

Requerimento de Augusto Octaviano Arthur de Siqueira Amazonas, pedindo ser pago dos dias que em Novembro deixou de leccionar por doente na escola de S. Sebastião. — Foi deferido.

Requerimento de Pedro Bosio, pedindo o pagamento de 13:300\$ pela conclusão da escola municipal de S. José, solicitando-se do governo que seja realizado pelo donativo da Companhia Villa Isabel, que fora recebido no thesouro. — Resolveu-se que se solicitasse do governo.

A conta de Pedro Henriot por serviços feitos nos relógios da Illma. camara. — Resolveu-se que o Sr. presidente mandasse pagar o que julgasse dever-se, e que se não fizesse contrato.

Requerimento de Manoel Francisco Pereira Borges. — Foi ao Sr. Dr. Araujo Lima.

Requerimento de Emilio Gembert e Rene Dumangin. — Foi á directoria de obras.

Requerimento de Manoel Antonio da Silva Caminha. — Foi á contadoria.

Officio de Augusto Teixeira Coimbra, offerecendo varias ruas que abrija em sua chacara em S. Christovão. — Resolveu-se que depois de sellado fosse ao Sr. vereador Dias da Cruz.

Requerimento de José Vaz das Neves, em que pedia dispensa do pagamento de multa. — Foi indeferido.

Conforme a informação do inspector de marinhas e parecer do Sr. Dr. Araujo Lima, foi indeferido o requerimento do coronel Antonio José Barbosa Braga.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

Tendo sido, por engano, collocado em seguida ao art. 2.º da postura approvada por portaria de 27 de Fevereiro do corrente anno o parographo que devia ser collocado apoz o art. 1.º da mesma postura, proponho que se faça a rectificação, publicando-se novamente aquella postura, como é de rigor ser entendida.

Rio, 15 de Abril de 1875. — Dr. *Beserra*. — Foi approvada.

Proponho para supplente do fiscal do 2.º districto da Lagôa ao guarda Bento José da Fonseca.

Sala das sessões, 15 de Abril de 1875. — *Manoel Dias da Cruz*. — Foi approvada.

Proponho que o ordenado do porteiro do necroterio seja augmentado de 50\$ mensaes, visto a exiguidade do seu ordenado actual.

Rio, 15 de Abril de 1875. — O Dr. *Thomas Coelho*. — Foi approvada.

Para regularidade da nova numeração, proponho:

1.º A travessa sem nome, que da rua Miguel de Frias se dirige á estação da Villa Isabel, atravessando o rio, se denominará travessa do Bastos.

2.º A rua sem nome que vai da do Mattoso até o portão do collegio de S. Vicente de Paula se denominará rua de Santa Amélia.

3.º A rua sem nome que da de S. Christovão vai até á do Cabido se denominará de S. Valentim.

4.º A rua sem nome que da de S. Christovão atravessa a do Mattoso e vai até á casa do mosenhor Mello se denominará rua do barão de Igatemy.

5.º A travessa sem nome que da rua do Mattoso vai até á rua do Cabido se denominará travessa de Angustura.

6.º A travessa sem nome que da rua do Mattoso se dirige ao morro junto aos predios de Antonio José de Macedo se denominará rua do Dr. Araujo, como vulgarmente é conhecida.

7.º A rua da Bella Vista unida á do Marechal de Itapagipe se denominará rua do Marechal de Itapagipe.

8.º A travessa da Praieira unida á rua do Mattoso se denominará rua do Mattoso.

9.º A rua do Engenho Novo do largo do Pedregulho até á estação do Riachuelo se denominará rua de D. Anna Nery.

10. A rua sem nome em continuação da de S. Francisco Xavier desde a estrada de ferro até o canto da rua do Visconde do Bom Retiro se denominará rua Vinte Quatro de Maio.

11. A praça sem nome no fim da rua do Rio Comprido se denominará praça do Rio Comprido, como vulgarmente é conhecida.

12. A rua do Estrella, começando na rua da Conciliação, terminará no cinto da praça do Rio Comprido.

13. A rua do Estrella desde a rua da Conciliação até á rua dos Coqueiros se denominará rua Itapirú.

14. A rua de Andaraby Grande começará na rua de S. Francisco Xavier, ficando unida á da Babylonia com o nome de rua do barão de Mesquita.

15. A travessa sem nome que começa na rua do conde de Bom Fim e termina no canto da rua do Andaraby Grande, e onde está o hospital militar, se denominará rua Pinto de Figueiredo.

16. A travessa sem nome, que começa na rua do Conde de Bom Fim em frente á casa do ministro do Imperio e termina na da Babylonia se denominará rua do Major Avila.

17. A travessa que da rua do conde de Bomfim se dirige para o morro, atravessando o rio, se denominará: travessa do Affonso.

Sala das sessões em 15 de Abril de 1875. — Dr. *Sal-danha da Gama*. — Foi approvada.

— Foi approvada a seguinte tabella de augmento dos impostos municipaes, que tem de ser apresentada ao governo:

RECEITA QUE AUFERIRÁ A ILLMA. CAMARA COM A ADOÇÃO DAS TABELLAS DE IMPOSTOS, QUE SÃO PROPOSTOS

Designação	Quantias
Imposto do consumo de aguardente..	190:267\$000
Dito de vinhos, licores e bebidas es-pirituosas.....	180:000\$000
Ditos denominados de seges, carros, carroças etc.....	130:000\$000
Fóros de terrenos da camara.....	6:000\$000
Ditos de mangues e marinhas.....	4:000\$000
Ditos de carroças e carros.....	6:000\$000
Laudemios (sesmarias).....	66:000\$000
Ditos (marinhas).....	20:000\$000
Rendimentos do matadouro.....	110:000\$000
Praça do mercado.....	112:000\$000

Aferições.....	105:000\$000
Premios de depositos.....	187\$000
Multas de infracção de posturas....	30:000\$000
Idem idem policiaes.....	12:000\$000
Licenças para os despachantes.....	75:750\$000
Renda dos proprios municipaes etc...	12:000\$000
Licenças de terrenos para toldos...	9:330\$000
Arrendamento de terrenos de marinhas	14:240\$000
Arruações.....	5:600\$000
Restituições e reposições.....	21:000\$000
Cobrança da divida activa.....	6:500\$000
Juros de apolices.....	3:804\$000
Productos de generos vendidos.....	500\$000
Jóias de terrenos aforados.....	900\$000
Impostos sobre casas de negocios, profissões, industrias e obras....	422:033\$140

Eleva-se a receita a 1.468:111\$140

Antonio Barros Pereira, presidente. — O Dr. Manoel Thomaz Coelho. — André Cordeiro de Araujo Lima — Francisco Teiveira de Souza Alves — Manoel Dias da Cruz. — Dr. Adolpho Bezerra de Menezes.

Designação

- 1 Aguardente e bebidas espirituosas, quanto hoje se recebe 7\$200, quanto se deve receber 14\$400.
- 2 Abridores, com estabelecimentos, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 5\$000.
- 3 Açougues, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 10\$, se tiver porco, baba, linguça, pagará 25\$000.
- 4 Advogados, com ou sem escriptorio, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 10\$000.
- 5 Aguas mineraes, depositos, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 6 Alfaiates com estabelecimentos, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$, se tiver fazendas, pagará mais 15\$000.
- 7 Algodão, fabrica de descaroçar, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 5\$000.
- 8 Dito, fabrica de pastas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 5\$000.
- 9 Ambrotypo, officina, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.
- 10 Amoladores, com estabelecimentos, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 10\$000.
- 11 Animas a trato e de aluguel, cocheira, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$, a trato cada um 1\$600.
- 12 Apparelhador de madeiras, com officina, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 20\$000.
- 13 Apparelhador de gaz, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 10\$000.
- 14 Arameiros, estabelecimento com objectos de arames, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.
- 15 Arcoeiros, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 20\$000.
- 16 Armadores, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 20\$000.
- 17 Armariños, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 15\$, devendo pagar mais 2 % sobre o

aluguel da casa em que estiver o estabelecimento e ainda tendo perfumarias e outros objecto pagará por cada um 5\$000.

- 18 Armazens de fumo, quanto hoje se recebe 17\$800, quanto hoje se deve receber 25\$000.
- 19 Armeiros, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 36\$000.
- 20 Assucar, armazem, quanto hoje se recebe 17\$800, quanto se deve receber 26\$000.
- 21 Dito, fabrica de refinar, quanto hoje se recebe 17\$800, quanto se deve receber 26\$000.
- 22 Asphalto, fabricas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 20\$000.
- 23 Barbeiros, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 24 Bancos, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 150\$, devendo pagar mais 1/200 % dos lucros realizados no anno anterior.
- 25 Bancos, casas quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 20\$000.
- 26 Barracas portateis, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 10\$000.
- 27 Belchiores, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 20\$, quanto se deve receber 36\$000.
- 28 Bilbares e café, quanto hoje se recebe 30\$600, quanto se deve receber 80\$, tendo café, pagará mais um alvará de 17\$800.
- 29 Bombeiros, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 20\$000.
- 30 Bordadores, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 31 Boteguins, quanto hoje se recebe 17\$800, quanto se deve receber 20\$, devendo pagar mais 2 % sobre o valor do aluguel da casa.
- 32 Bonds, quanto hoje se recebe, nada, quanto se deve receber 20\$ cada um.
- 33 Cabelleiros, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 50\$, tendo perfumarias, pagará mais um alvará de 10\$000.
- 34 Cabellos, lojas de objectos de, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.
- 35 Café, armazem, quanto hoje se recebe 24\$200, quanto se deve receber 50\$000.
- 36 Dito, fabrica de moer, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$, café feito pelas ruas 25\$000.
- 37 Caixas para chapécs, fabricas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 38 Ditas de jóias, fabricas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 39 Ditas de madeiras, fabricas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 40 Cal, armazem de materiaes, quanto hoje se recebe 17\$800, quanto se deve receber 36\$000.
- 41 Calçado estrangeiro, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 36\$, devendo pagar 2 % sobre o valor do aluguel da casa.
- 42 Calçado de paiz, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 15\$, idem.
- 43 Caldeiros, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.

- 44 Camas de ferro, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 45 Cambistas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.
- 46 Carne secca, armazens, quanto hoje se recebe 17\$800, quanto se deve receber 26\$000.
- 47 Carpinteiros, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 48 Carros de aluguel cocheira, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 36\$000.
- 49 Carros e carroças fabricas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 36\$000.
- 50 Cartorios judiciaes, quanto se deve receber 10\$000.
- 51 Carvão de pão deposito, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 15\$000.
- 52 Carvão de pedra (deposito), quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 50\$000.
- 53 Casas de pasto, quanto hoje se recebe 17\$800, quanto se deve receber 26\$000.
- 54 Casquinhas, lojas de objectos de, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 36\$000.
- 55 Cavallariça, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 56 Cavallos de aluguel, quanto hoje se recebe 1\$600, quanto se deve receber 2\$; cada um.
- 57 Cebollas e côcos, deposito, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 58 Cêra, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$; pagando mais 5\$ por cada objecto estranho a este negocio, que na mesma loja for vendido.
- 59 Ceriseiro, fabricante de vellas de cêra, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.
- 60 Cerveja, deposito, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 15\$000.
- 61 Cerveja, fabrica, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 15\$000.
- 62 Cervejas e vinhos, lojas, quanto hoje se recebe 10\$, quanto se deve receber 26\$000.
- 63 Chá, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 20\$000.
- 64 Chapéos de pollo, fabricas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 20\$000.
- 65 Ditos, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 20\$000.
- 66 Ditos de palha, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 67 Ditos de sol, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 68 Charutos, lojas e fabricas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.
- 69 Café feito, volants, quanto hoje se recebe 17\$800, quanto se deve receber 20\$000.
- 70 Chocolate, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 71 Dito, fabricas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 72 Canôas de pesca.
- 73 Colchoeiros, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 74 Colla, fabricas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 75 Colletes para senhoras, fabricas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 76 Commissions, armazens, quanto hoje se recebe 24\$200, quanto se deve receber 36\$000.
- 77 Ditas, escriptorios, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 78 Companhias publicas, escriptorios, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 79 Confeiteiros, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 17\$800, quanto se deve receber 26\$; devendo pagar mais 1 % sobre o valor do aluguel da casa.
- 80 Consignação de escravos, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 150\$000.
- 81 Contadores judiciaes, v. cartorios, quanto se deve receber 10\$000.
- 82 Correiros, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 83 Corretores, escriptorios, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 10\$000.
- 84 Cordas, fabricas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 10\$000.
- 85 Costumes, quanto se deve receber 20\$000.
- 86 Cosmoramas, quanto hoje se recebe 50\$, quanto se deve receber 60\$000.
- 87 Costureiras, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 88 Couros, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 89 Ditos, fabricas de envernisar, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.
- 90 Cutileiros, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 91 Dentistas, com estabelecimento, quanto se deve receber 16\$000.
- 92 Depositos, armazens de recolher, quanto se deve receber 15\$000.
- 93 Destilação, fabricas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 15\$000.
- 94 Distribuidores, v. cartorios, quanto se deve receber 10\$000.
- 95 Douradores, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 96 Drogas, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.
- 97 Empalhadores, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.
- 98 Encadernadores, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 99 Entalhadores, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 100 Escovas, loja, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 10\$000.
- 101 Engraxadores, pelas ruas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 5\$000.
- 102 Ditos, casas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 10\$000.
- 103 Escrivães, v. cartorios, quanto se deve receber 10\$000.
- 104 Esculptoras, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.
- 105 Espelhos e quadros, lojas, quanto hoje se recebe 10\$, quanto se deve receber 26\$000.

- 106 Estaqueiros de tabaco, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 107 Estufadores, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.
- 108 Fazendas por atacado, lojas, quanto hoje se recebe 24\$200, quanto se deve receber 36\$; devendo pagar 1% sobre o aluguel da casa.
- 109 Ditas a varejo, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 30\$000.
- 110 Ditas e roupa, lojas, quanto hoje se recebe 10\$, quanto se deve receber 16\$; devendo pagar mais 1% sobre o aluguel da casa.
- 111 Farinha de trigo, armazem, quanto hoje se recebe 17\$800, quanto se deve receber 26\$000.
- 112 Ferragens por atacado, lojas, quanto hoje se recebe 24\$200, quanto se deve receber 36\$; devendo pagar mais 1% sobre o aluguel.
- 113 Ditas a varejo, loja, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$; devendo pagar mais 1% sobre o aluguel.
- 114 Ferreiros, com estabelecimento, quanto se deve receber 16\$; devendo pagar mais 1% sobre o aluguel.
- 115 Ferro em barra, armazem, quanto hoje se recebe 24\$200, quanto se deve receber 36\$000.
- 116 Fitas e rendas, lojas, quanto hoje se recebe 10\$, quanto se deve receber 25\$000.
- 117 Flores artificiaes, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 15\$000.
- 118 Fogões de ferro, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.
- 119 Fogos artificiaes, fabricas, quanto hoje se recebe 9\$800, quanto se deve receber 26\$000.
- 120 Ditos ditos, depositos, quanto hoje se recebe 9\$800, quanto se deve receber 26\$000.
- 121 Folles, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 15\$000.
- 122 Formas de calado, officinas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 15\$000.
- 123 Fumo e algodão de Minas, armazem, quanto hoje se recebe 10\$, quanto se deve receber 20\$000.
- 124 Fundas, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$; devendo pagar mais 1% sobre o aluguel.
- 125 Fundação, officina, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$; devendo pagar mais 1% sobre o aluguel do estabelecimento.
- 126 Faliás e barcas, quanto se recebe 7\$400, quanto se deve receber 16\$000.
- 127 Funileiros, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.
- 128 Galões, fabricas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 129 Galvanisadores, lojas de objectos, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 15\$000.
- 130 Gaz, fabricas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 15\$000.
- 131 Gelo, fabricas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 15\$000.
- 132 Gallinheiros, pelas ruas, quanto hoje se recebe 20\$, quanto se deve receber 25\$000.
- 133 Ganhadores, quanto hoje se recebe 5\$280, quanto se deve receber 6\$000.
- 134 Gelo, depositos, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 135 Generos americanos, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 36\$; devendo pagar mais 1% sobre o aluguel da casa.
- 136 Gesso, depositos, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 137 Gravadores, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 138 Graxa, fabricas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 15\$000.
- 139 Hospedarias, quanto hoje se recebe 17\$800, quanto se deve receber 26\$; tem um deposito de 150\$000.
- 140 Hoteis, quanto hoje se recebe 17\$800, quanto se deve receber 26\$; devendo pagar mais 1% sobre o valor do aluguel da casa.
- 141 Imagens, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 15\$000.
- 142 Instrumentos cirurgicos, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 143 Instrumentos de musica, loja, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 144 Ditos nauticos, loja, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 145 Ditos opticos, loja, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 146 Instrumentos, officinas de concertar, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 147 Joias, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 36\$000.
- 148 Jogos, casas, quanto hoje se recebe 30\$, quanto se deve receber 58\$000.
- 149 Kerosena, depositos, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.
- 150 Lã para bordar, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 151 Lampistas, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 152 Lapidarios, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 153 Latoseiros, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 154 Leilões, agentes, quanto hoje se recebe 20\$, quanto se deve receber 46\$000.
- 155 Lenha, estancia, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.
- 156 Licores, fabricas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.
- 157 Livros, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000; devendo pagar mais 1/2% sobre o valor do aluguel da casa.
- 158 Loterias, escriptorios, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 15\$000.
- 159 Louça de barro, fabrica, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 15\$; os armazens da louça pagarão 20\$ de taxa fixa e mais 1% sobre o aluguel da casa.
- 160 Louça estrangeira, lojas, quanto hoje se recebe 17\$800, quanto se deve receber 25\$000.
- 161 Louça do paiz, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

- 162 Lustradores, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 163 Lithographos, estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.
- 164 Lanchas e barcos de descarga, quanto hoje se recebe 11\$400, quanto se deve receber 26\$000.
- 165 Massames, armazens de, quanto hoje se recebe 17\$800, quanto se deve receber 36\$000.
- 166 Madeiras, armazens, quanto hoje se recebe 17\$800, quanto se deve receber 36\$000.
- 167 Mantimentos, armazens, quanto hoje se recebe 24\$200, quanto se deve receber 36\$000.
- 168 Machinas agricolas, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 169 Machinas de costura, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 170 Machinas hydraulicas, lojas, quanto se deve receber 16\$000.
- 171 Marcineiros, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 172 Marmores, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 173 Massas, fabricas, quanto se deve receber 16\$000.
- 174 Metallurgia, laboratorio de, quanto se deve receber 20\$000.
- 175 Modas, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 56\$; devendo pagar mais 1/2 % sobre o valor do aluguel da casa.
- 176 Molhados por atacado, armazens, quanto hoje se recebe 29\$200, quanto se deve receber 46\$; idem.
- 177 Molhados a varejo, armazens, quanto hoje se recebe 29\$200, quanto se deve receber 36\$; idem.
- 178 Moveis estrangeiros, armazens, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 36\$; idem.
- 179 Moveis do paiz, armazens, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 20\$; idem.
- 180 Musicas, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 181 Mascates de fazenda, quanto hoje se recebe 100\$, quanto se deve receber 120\$000.
- 182 Mascates de joias, quanto hoje se recebe 100\$, quanto se deve receber 120\$000.
- 183 Mascates de lonca e bandejas, quanto hoje se recebe 50\$, quanto se deve receber 60\$000.
- 184 Mascates de quinquelherias, quanto hoje se recebe 25\$, quanto se deve receber 36\$000.
- 185 Mascates de decos, quanto se deve receber 16\$000.
- 186 Museos.
- 187 Naturalistas com estabelecimento, quanto se deve receber 10\$000.
- 188 Officinas e casas de officios, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 189 Olarias, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 190 Oleados, fabricas, quanto hoje se recebe 5\$000, quanto se deve receber 26\$000.
- 191 Ourives, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 28\$000; devendo pagar mais 1/2 %, sobre o valor do alugues da casa.
- 192 Padarias, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 193 Papel, fabrica de, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 18\$000; deve pagar mais 1 % sobre o aluguel da casa.
- 194 Papel, loja de, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 18\$000.
- 195 Papelão, fabrica de, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 196 Papelão, loja de, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 197 Papel pintado, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 28\$000.
- 198 Papel pintado, fabrica, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 28\$000.
- 199 Pãos para tamancos, officina, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 15\$000.
- 200 Pauta, officina, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 15\$000.
- 201 Pedras de moinhos, depositos, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 15\$000.
- 202 Pescado, bancas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 15\$000.
- 203 Pharmacia, quanto se deve receber 26\$000.
- 204 Perfumarias, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 205 Phosphoros, fabricas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 206 Photographia, officinas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.
- 207 Planos, depositos, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.
- 208 Pintores, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 209 Polleiros, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 210 Polvilho, casas de vender, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 10\$000.
- 211 Quinquilharias, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.
- 212 Quitanda, casas de verduras, quanto hoje se recebe 1\$, quanto se deve receber 2\$000; tendo carvão por miudo, aves e fructas, 5\$000.
- 213 Quitanda, botas de, quanto hoje se recebe 17\$800, quanto se deve receber 26\$000.
- 214 Quitanda de seccos, quanto hoje se recebe 5\$960, quanto se deve receber 10\$000.
- 215 Rapé, depositos, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.
- 216 Rapé, fabricas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.
- 217 Relojoeiros, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$; se tiver outros objectos, pagará tantos alvarás de 15\$ quantos forem esses objectos.
- 218 Retratistas, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.
- 219 Rolhas, fabricas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 15\$000.
- 220 Roupã feita no estrangeiro, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 36\$000.
- 221 Roupã feita no paiz, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 15\$000.

222 Sabão e vellas, fabricas, quanto hoje se recebe 10\$, quanto se deve receber 26\$000.

223 Sabão e vellas, depositos, quanto hoje se recebe 10\$, quanto se deve receber 26\$000.

224 Sal, armazens, quanto hoje se recebe 24\$200, quanto se deve receber 36\$000.

225 Sanguexugas, depositos, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 13\$000.

226 Selloiros, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

227 Sellins, lojas de, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

228 Sementes, lojas de, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

229 Serralheiro, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

230 Serraria, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.

231 Sirgueiros, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 28\$000.

232 Stearina, fabrica de velas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 20\$000.

233 Stearina, deposito, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 20\$000.

234 Tanceiros, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

235 Taverneiros, quanto hoje se recebe 13\$360, quanto se deve receber 26\$; devendo pagar mais 2% sobre o aluguel da casa.

236 Tintas, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

237 Tintureiros, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.

238 Torneiros, com estabelecimento, quanto se recebe hoje 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

239 Toucinho e queijo, armazens, quanto hoje se recebe 17\$800, quanto se deve receber 26\$000.

240 Trapiches de arrecadação e transitio, quanto se deve receber 150\$000.

241 Typos, fabricas, quanto se deve receber 16\$000.

242 Typographias, officinas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

243 Velas de navios, officina, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 26\$000.

244 Vestimenteiros, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

245 Vidraceiros, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

246 Vidros, fabricas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

247 Vidros, lojas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

248 Vinagre, fabricas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

249 Vinho e molhados, armazens, quanto hoje se recebe 29\$200, quanto se deve receber 46\$000.

250 Violeiros, com estabelecimento, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

251 Escriptorios commerciaes, quanto se deve receber 10\$000.

Os direitos dos estabelecimentos não mencionados nesta tabella serão cobrados segundo o que se estatuiu para

o que de maior semelhança existir. — Antonio Barroso Pereira, presidente.—O Dr. Manoel Thomaz Coelho.—Francisco Teixeira de Souza Alves.—Manoel Dias da Cruz André Cordeiro de Araujo Lima.

252 Alvará de licença, concedendo esmolar-se para irmandades, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 10\$000.

253 Alvará de licença, concedendo barcos a frete, quanto hoje se recebe 7\$400, quanto se deve receber 10\$000.

254 Alvará de licença, concedendo a barcos de navegação para o Porto das Caixas, Macacú, Villa Nova, Inhomirim, Igassú e Cabo Frio, quanto hoje se recebe 9\$800, quanto se deve receber 26\$000.

255 Alvará de licença, concedendo a canoas que navegam para os ditos portos, quanto hoje se recebe 7\$400, quanto se deve receber 16\$000.

256 Alvará de licença, concedendo a canoas a frete, quanto se recebe 5\$800, quanto se deve receber 18\$000.

257 Alvará de licença, concedendo a catraias a frete, quanto se recebe 5\$800, quanto se deve receber 18\$000.

258 Alvará de licença, concedendo a boites a frete, quanto hoje se recebe 5\$800, quanto se deve receber 18\$000.

259 Alvará de licença, concedendo, a falúas e escaleres a frete, quanto hoje se recebe 7\$400, quanto se deve receber 16\$000.

260 Alvará de licença, concedendo a lanchas a frete, quanto hoje se recebe 11\$400, quanto se deve receber 26\$000.

261 Alvará de licença, concedendo a carroças a frete ou de pipa (seixo fixo), quanto hoje se recebe 6\$920, quanto se deve receber 18\$000.

262 Alvará de licença, concedendo a carroças da alfandega (seixo fixo), quanto hoje se recebe 6\$920, quanto se deve receber 18\$000.

263 Alvará de licença, concedendo carros de boia a frete, (seixo fixo), quanto hoje se recebe 8\$840, quanto se deve receber 18\$000.

264 Alvará de licença, concedendo carros de boia a frete (seixo mobil), quanto hoje se recebe 8\$840, quanto se deve receber 18\$000.

265 Alvará de licença, concedendo carros de enterros de duas rodas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

266 Alvará de licença, concedendo carros de enterros de quatro rodas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

267 Alvará de licença, concedendo carroagens, traquitanaas e outros transporte de quatro rodas a frete, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

268 Alvará de licença, concedendo carroagens, traquitanaas e outros transportes a frete, tirado por um ou dois animaes, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

269 Alvará de licença, concedendo trabalhador em pedreiras, quanto hoje se recebe 20\$, quanto se deve receber 36\$000.

270 Alvará de licença, concedendo aberturas de pedreiras, quanto hoje se recebe 10\$, quanto se deve receber 15\$000.

271 Alvará de licença, concedendo bandas de musicas até seis pessoas, quanto hoje se recebe 50\$, quanto se deve receber 100\$000.

272 Alvará de licença, concedendo bandas de musicas de mais de seis pessoas, quanto hoje se recebe 100\$, quanto se deve receber 150\$000.

273 Alvará de licença, concedendo carroças de pão pelas ruas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

274 Alvará de licença, concedendo leite pelas ruas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

275 Alvará de licença, concedendo toldos por cada vão de portas, quanto hoje se recebe 10\$, quanto se deve receber 20\$000.

276 Alvará de licença, concedendo caldo de canna pelas ruas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

277 Alvará de licença, concedendo mindos de rezes pelas ruas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

278 Alvará de licença, concedendo estacionar quitandas de doces, fructas, quanto hoje se recebe 20\$, quanto se deve receber 25\$000.

279 Alvará de licença, concedendo sorvetes pelas ruas, quanto hoje se recebe 5\$, quanto se deve receber 16\$000.

280 Alvará de licença, concedendo vender ou alugar recupas de fantasia, quanto hoje se recebe 10\$, quanto se deve receber 26\$000.

281 Alvará de licença, concedendo cercados de peixe, por anno, quanto hoje se recebe 20\$, quanto se deve receber 46\$000.

282 Alvará de licença concedendo vender pelas ruas calçado usado, quanto hoje se recebe 10\$, quanto se deve receber 20\$000.

283 Alvará de licença, concedendo representações nas praças, além da locação do terreno occupado, quanto hoje se recebe 100\$, quanto se deve receber 150\$000.

284 Alvará de licença, concedendo circos de cavalinhos, além da locação do terreno, quanto hoje se recebe 100\$, quanto se deve receber 150\$000.

285 Alvará de licença, concedendo festividades, quanto hoje se recebe 50\$, quanto se deve receber 100\$000.

286 Alvará de licença, concedendo emblemas ou diaticos de casas de negocio, quanto hoje se recebe 20\$, quanto se deve receber 46\$000.

287 Alvará de licença, concedendo conducção em carrinhos puxados á mão ou por animal, além da licença pagará mais 150\$000.

288 Alvará de licença, concedendo cocheira de vaccas (ou que se paga pela de animaes), quanto hoje se recebe 5\$ quanto se deve receber, 15\$000.

A Illma. camara cobrará mais por cada titulo de aforamento 16\$; por cada licença que conceder para matar gado nas freguezias de fóra da cidade 100\$ de joia além de um alvará de 15\$ e mais 1\$500 por cada cabeça que se matar. As licenças para obras, aberturas das calçadas para assentamentos de canos para esgoto, gaz e agua, além dos emolumentos e depositos ora exigidos, pagarão pelo alvará de licença a importancia de 15\$. As casas commerciaes que tiverem exposto á venda mais de uma especie de generos, pagarão os emolumentos fixados na

tabella, relativos á especie de maior tributo, e ainda um alvará de 15\$ por cada uma das outras especies que venderem. Os despachantes pagarão annualmente aos cofres municipaes a joia de 80\$000.

Os individuos nomeados para empregos municipaes ou das repartições publicas, comprehendidas no municipio neutro, pagarão, além dos emolumentos já estabelecidos por lei, a titulo de imposto municipal, 1/3 % do vencimento annual.—Antonio Barroso Pereira, presidente. — O Dr. Manoel Thomas Coelho.—Francisco Teixeira de Souza Alves.—Manoel Dias da Cruz.—André Cordeiro de Araujo Lima.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 4 horas da tarde.

Extracto do expediente da secretaria. no mez de Abril de 1875

OFFICIOS

DIA 1º

Ao Sr. presidente da junta central de hygiene, em resposta a seus officios de 20 e 23 do mez passado, declarando, que ficam dadas as mais terminantes ordens aos fiscaes para procederem na fórma das posturas sobre o rio das Larangeiras, dos quartos que se estão construindo no quintal no predio n. 51 á rua do Lavradio, do cortiço á rua da Alfandega n. 294 e sobre a tirada de aréa na praia de D. Manoel, enviando-se a informação do fiscal sobre os quartos da casa n. 51 á rua do Lavradio.

DIA 2

Ao Sr. 3º delegado de policia, pedindo a remessa dos livros 7º, 8º e 9º de escripturas passadas pelo escriptão do juizo de paz da freguezia de Inhamã, visto serem necessarios.

Aos emprezarios da limpeza da cidade, remetendo por cópia a informação que a respeito do máo estado de limpeza da rua do Guarda Mór e outras, deu o respectivo fiscal, e recommendando por isso a execução do seu contrato.

Ao procurador, communicando determinar o Sr. presidente que, sem perda de tempo, procure saber quem está fazendo obras no barracão da Illma. camara na Bica dos Marinheiros e embargue incontinenti, dando parte de resultado.

DIA 3

Ao Sr. capitão do porto, enviando, para que se sirva informar, o requerimento em quo Candido Antonio Lemos de Carvalho pede licença para ficar uma estacada para apanhar peixe entre a Pedra Branca e a ilha da Bom Jesus.

Ao mesmo Sr. capitão do porto, enviando, para informar, o requerimento de Sebastião José Corrêa, pedindo licença para levantar duas cercadas de pescaria, uma entre as ilhas dos Ferreiros e Pombaba, e outra entre esta ilha e Ponta do Cajú.

Ao mesmo Sr. capitão do porto, devolvendo o seu officio de 31 do mez passado e o requerimento de Fran-

cisco Domingos Vieira, pois que a pretensão deste corre pela municipalidade de Nitheroby.

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, remetendo por cópia a reclamação do director das obras municipaes, tendente a evitar a accumulção de terras do morro do Senado na rua do mesmo nome por occasião de chuvas, afim de providenciar de conformidade com a referida reclamação.

Ao contador, remetendo, para os devidos effeitos, os requerimentos de Charles Gregg, Elias Dias de Novaes e Esperança Maria Rosa da Conceição, com cópia da portaria do Sr. presidente, de 31 de Março ultimo, devendo depois devolver á secretaria para expedir as licenças.

Aos fiscaes das freguezias de Santo Antonio e Candelaria, communicando que o Sr. presidente interino, em data de hontem, ordenou que o guarda da Candelaria Antonio Pedro da Silva, passasse para a de Santo Antonio, em substituição de Laurindo José da Silva, por não ter comparecido ao serviço; e que o vigia da Candelaria, Antonio José da Rocha, passe a substituir a vaga do dito Antonio Pedro da Silva. — Ao contador, fazendo-lhe igual communicação.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, communicando que o Sr. presidente interino, por despacho desta data, approvou, conforme sua proposta, a Alberto de Alcantara Fontoura para guarda da freguezia a seu cargo, em lugar de João José da Costa, que falleceu. — Ao contador, fazendo-se igual communicação.

DIA 5

Ao Sr. presidente interino commendador Dias da Cruz, communicando achar-se restabelecido o Sr. Dr. Bezerra de Menezes e assumido a presidencia interina da Illma. camara.

DIA 7

Ao Sr. presidente da junta de hygiene, communicando, em resposta ao seu officio de 5 do corrente, que ficam dadas as mais terminantes ordens aos fiscaes para pôrem em pleno vigor a postura de 11 de Março de 1856, e remettendo por cópia a informação do respectivo fiscal acerca da rua das Larangeiras.

Aos fiscaes das freguezias da cidade, determinando, por ordem do Sr. presidente interino, que ponham em pleno vigor a postura de 11 de Março de 1856, afim de as conservarem no estado de limpeza em que se acham, conforme declarou o presidente da junta sanitaria.

DIA 13

Ao Sr. presidente interino Dr. Bezerra de Menezes, communicando ter-se nesta data se apresentado e assumido a presidencia da Illma. camara o Sr. tenente coronel Barroso Pereira.

Ao Sr. vereador Dr. Guilherme Teixeira, communicando achar-se em exercicio o Sr. vereador presidente tenente coronel Barroso Pereira, cuja vaga estava exercendo S. Ex.

DIA 14

Ao Sr. juiz de paz do curato de Santa Cruz, em resposta ao seu officio de 3 do corrente, declarando-se que

não foi accusado o recebimento de seu officio de 23 de Março ultimo, por não ser isso costume, tanto mais quando os juizes tambem não accusam o recebimento dos officios com os quaes lhes são remettidos os livros de qualificações, além de que entende-se que os juizes remetem os livros por pessoas de sua confiança.

Ao Sr. subdelegado da freguezia da Candelaria, pedindo se digne acompanhar o fiscal de sua freguezia quando tiver este de proceder á correição da aferição dos pesos e medidas das casas de negocio; a cujo serviço a Illma. camara espera que S. S. se não negará.

Ao fiscal da Candelaria fazendo-se a devida communicação.

Ao director das obras municipaes, determinando, por ordem do Sr. presidente, que informe, para a sessão de amanhã, quaes as obras que se acham em andamento.

Aos fiscaes das freguezias da cidade, determinando, por ordem do Sr. presidente, que cumpram litteralmente a postura de 18 de Abril do anno passado.

DIA 15

Ao Sr. ministro do Imperio, enviando, em virtude das portarias de 30 de Abril e 26 de Novembro de 1874, a proposta para os novos impostos municipaes que a Illma. camara julga indispensaveis para alterar-se as antigas tabellas dos impostos, de conformidade com as que ora são remettidas a S. Ex. de quem espera approvação, visto a desarmonia e desproporção dos impostos que recebe actualmente a municipalidade, com o desenvolvimento das industrias e do commercio de seu municipio, desenvolvimento que traz para a municipalidade um acrescimo de despezas em obras para o embelezamento da cidade.

Ao fiscal da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo, em resposta a seus officios de 27 de Fevereiro e 11 de Março do corrente anno, declarando que o Sr. presidente interino determina, conformando-se com o parecer do Sr. vereador commissario de posturas, que autoasse como infractores das posturas municipaes aos proprietario de terrenos das ruas Honorio e Todos os Santos, que no levantamento de cercas de espinhos e edificações pretenderem estreitar as ruas.

DIA 16

Ao Sr. capitão do porto, enviando, para que se sirva informar, os requerimentos em que Simão da Silva Reis e Antonio Cardeiro pedem licença para construir cercadas de pescaria, o primeiro no logar denominado ilha do Baiacú, fronteira á do governador, e o segundo na praia do Engenho Velho desta ilha.

Ao Sr. presidente da junta de hygiene, em resposta a seu officio de hontem, fazendo-lhe aciente que nesta data se determinou ao fiscal da freguezia da Gloria para entender-se com o empresario da limpeza dos rios, afim de remover-se os inconvenientes que existem no rio das Larangeiras em frente á vinha Ramos.

Ao engenheiro chefe do serviço de aferição, communicando para sciencia e os devidos effeitos, que o Sr. presidente interino determinou, por seu despacho de 13 do corrente, de conformidade com o parecer do Sr. vereador commissario de judicial, que as carroças dos lavradores

não fossem obrigadas a carimbo, que somente se deve impôr ás carroças a frete, ficando assim deferida a representação dos lavradores da freguesia de Irajá.—Ao contador, fazendo-se igual comunicação.

Ao fiscal da freguesia da Gloria, determinando, por ordem do Sr. presidente, que com a maior urgencia se entenda com o empresario da limpeza dos rios, afim de remover-se os embaraços que existem no rio das Laranjeiras em frente á viuva Ramos, conforme o officio da junta de hygiene, que por cópia se lhe envia.

Ao contador, communicando, que, em sessão de hontem, a Illma. camara augmentou com mais 50\$ mensaes o vencimento do porteiro do necrotario.

Igualmente communicando que, na mesma sessão, nomeou fiscal supplente do 2º districto da Lagôa o guarda Bento José da Fonseca.

Finalmente, que o governo, pelo ministerio da justiça, por portaria de 10 de Março ultimo, declarou que concorreria com a quantia de 600\$ annualmente para as despesas do necrotario.

Ao thesoureiro, communicando concorrer o ministerio da justiça com 600\$ annuaes para as despesas do necrotario.

Ao fiscal do 2º districto da Lagôa, communicando ter sido nomeado supplente de seu districto o guarda Bento José da Fonseca.

DIA 17

Ao Sr. capitão do porto, enviando, para que se sirva informar o requerimento em que Sebastião José Corrêa pede licença para levantar uma cercada de pescaria entre a ilha de Santa Barbara na imperial quinta do Cajú.

Ao director das obras municipaes, determinando, por ordem do Sr. presidente, que com a maior urgencia lhe remetia uma relação de todos os kiosques existentes na cidade e seus arrabaldes, declarando os logares em que se acham collocados e suas dimensões.

DIA 19

Ao Sr. juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguesia de Sant'Anna, remetendo o livro da qualificação por elle requisitado.

Ao Sr. conselheiro presidente da junta de hygiene, remetendo por copia a informação do procurador da Illma. camara acerca dos quartos de que é arrendatario João Borges da Silveira á rua da Alfandega n. 294.

Ao Sr. inspector geral das escolas municipaes, communicando que a Illma. camara, em sessão de 15 do corrente não approvou a proposta de Henriot, que por 50\$ mensaes se obrigava a concertar todos os relogios das repartições municipaes e escolas, resolvendo que o presidente lhe mandasse pagar o que fosse razoavel pelos concertos por elle feitos, autorizados por S. Ex., visto que no orçamento a verba de escolas não comporta esta despeza.

Ao fiscal da freguesia de Irajá, communicando que o Sr. presidente, por despacho de 15 do corrente, approvou para guarda de sua freguesia Carlos Thomé Rodrigues.

DIA 21

Ao Sr. ministro da guerra, communicando, em resposta á portaria de 19 do corrente, que nesta data foram ex-

pedidas as mais terminantes ordens ao respectivo fiscal para que faça cumprir as posturas municipaes, afim de evitar que continuem animaes soltos a invadirem o estabelecimento do asylo de invalidos, estragando a plantação.

Ao Sr. capitão do porto, em resposta ao seu officio de 17 do corrente, declarando que as providencias por S. Ex. pedidas em seu citado officio foram já tomadas pela presidencia da Illma. camara em 24 de Maio de 1873, tanto que desta data em diante nenhuma licença para construcção ou reconstrucção de cercadas de pescaria se tem dado, sem informação da capitania do porto, visto reconhecer a Illma. camara ser a mesma capitania, em vista do art. 1º de decreto n. 2756 de 27 de Fevereiro de 1861, a autoridade competente para conhecer dos embaraços que taes cercadas podem trazer á navegação costeira.

Ao Sr. commandante da fortaleza da Conceição da Côte, pedindo a expedição de suas ordens, afim de que não continue o facto de correr todos os dias entre as 6 e 8 horas da manhã da mesma fortaleza uma quantidade de aguas servidas, que inundam as ruas da Prainha, Es-correga e Uruguayana, pelo que o respectivo fiscal reclamou.

Ao fiscal da freguesia de Inbauma, determinando, por ordem do Sr. presidente, que incontinenti cumpra com as posturas municipaes, multando aos proprietarios de animaes que constantemente invadem o estabelecimento dos invalidos da patria, estragando as respectivas plantações, para que visse cesse abuso, contra o qual reclamou o ministerio da guerra em portaria de 19 do corrente.

DIA 22

Ao Sr. capitão do Porto, enviando, para que se sirva informar, o requerimento em que João José de Araujo pede licença para collocar um curral para pescar em frente á rua de Santo Amaro do Cajú, junto á ponte inutilizada alli existente.

Aos Srs. vereadores, communicando ter o Sr. presidente recebido um officio da associação commercial, convidando a Illma. camara para assistir no dia 24 do corrente ás 11 horas da manhã, á cerimonia do assentamento da pedra fundamental do edificio mandado construir para correio geral e caixa da amortisação, a cujo acto assistirá Sua Magestade o Imperador.

Ao Sr. vice-presidente da Associação Commercial, agradecendo o convite feito á Illma. camara em seu officio de hontem, para assistir ao assentamento da pedra fundamental do edificio que a mesma associação vai construir para correio geral e caixa da amortisação, visto como, procedendo á essa cerimonia muito reservadamente, distinguia a Illma. camara com seu convite para esse melhoramento, que tanto interessa a seu municipio.

DIA 23

Ao engenheiro do districto, determinando, por ordem do Sr. presidente, que, examinando, orce a despeza a fazer-se para que desapareça as aguas estagnadas nas ruas das Palmeiras, da matriz e S. Clemente na freguesia da Lagôa.

DIA 24

Ao contador, enviando por cópia, para sciencia e devidos effeitos, a portaria do ministerio da fazenda de 21 do corrente, acerca da compra que o governo pretende fazer de alguns predios no campo da Acclamação, na qual a Illma. camara consente e nesse sentido respondeu.

DIA 26

Ao Sr. capitão do porto, enviando, para informar, o requerimento em que Benedicta Joaquina Rosa pede licença para construir uma cercada de pescaria na praia do Galeão (Ilha do Governador).

Ao mesmo Sr. capitão do porto, remettendo, para que se sirva informar, o requerimento em que João Ferreira Netto pede licença para fazer uma cercada de pescaria na Ilha dos Frades, ao sul da caixa d'agua da mesma ilha.

DIA 27

Ao Sr. ministro do Imperio, pedindo approvação das seguintes denominações de ruas, resolvidas em sessão de 15 do corrente, sendo :

Que a travessa sem nome, que da rua de Miguel de Frias se dirige á estação da Villa Isabel, atravessando o rio, se denomine travessa do Bastos.

Que a rua sem nome que vae da do Mattoso até o portão do collegio de S. Vicente de Paula se denomine rua de Santa Amélia.

Que a rua sem nome que da de S. Christovão vae até a do Cabido, se denomine rua de S. Valentim.

Que a rua sem nome que da de S. Christovão atravessa a do Mattoso e vae á casa de monsenhor Mello, se denomine rua do Barão de Iguatemy.

Que a travessa sem nome que da rua do Mattoso vae até a rua do Cabido, se denomine travessa de Angustura.

Que a travessa sem nome que da rua do Mattoso se dirige ao morro junto aos prédios de Antonio José de Macedo, se domine rua do Dr. Araujo, como vulgarmente é conhecida.

Que a rua da Bella-Vista unida á do Marechal de Itapagipe, se denomine, rua do Marechal de Itapagipe.

Que a travessa da Rainha, unida á rua do Mattoso, se denomine rua do Mattoso.

Que a rua do Engenho Novo, do largo do Pedregulho até a estação do Riachuelo, se denomine rua de D. Anna Nery.

Que a rua sem nome em continuação da de S. Francisco Xavier, desde a cancella da estrada de ferro, até o canto da rua Visconde do Bom Retiro, se denomine rua Vinte e Quatro de Maio.

Que a praça sem nome, no fim da rua do Rio Comprido, se denomine praça do Rio Comprido, como é conhecida.

Que a rua do Estrella, começando na rua da Conciliação, terminasse no canto da praça do Rio Comprido.

Que a rua do Estrella desde a rua da Conciliação até a rua dos Coqueiros, se denomine rua Itapirú.

Que a rua do Andarahy Grande comece na rua de S. Francisco Xavier, ficando unida á da Babylonia, com o nome de rua do Barão de Mesquita.

Que a travessa sem nome que começa na rua do Conde de Bomfim, e termina no canto da rua do Andarahy Grande e está o hospital militar, se denomine Pinto Figueiredo.

Que a travessa sem nome que começa na rua do Conde de Bomfim em frente á casa do ministro do Imperio e termina na da Babylonia, se denomine rua do Major Avellar.

Que a travessa que da rua do Conde de Bomfim se dirige para o morro atravessando o rio, se denomine travessa do Affonso.

Ao director das obras municipaes, communicando que o Sr. presidente determina que os Srs. engenheiros em seus districtos procedam com toda a urgencia á medição dos calçamentos por parallelepipedos nas ruas em que se estão executando, declarando os metros quadrados que contém cada uma, superficie e extensão, preço por que estão contratadas em cada rua e com urgencia.

DIA 28

Ao Sr. ministro da fazenda, declarando, em resposta á portaria de 21 do corrente, que a Illma. camara se não oppõe á compra que o governo pretende fazer dos predios os. 19, 21, 23, 25 e 27 do campo da Acclamação, ficando sciente de que o laudemio será satisfeito quando se decidir quem o deve pagar ; agradecendo, a Illma. camara a attenção de governo.

Ao mesmo Sr. ministro, levando á sua consideração, para resolver como entender de justiça, o requerimento, planta e mais papeis em que Manoel Alves Guimarães pede aforamento do terreno accrescido ao de marinhas á rua da Saude n. 218.

Ao Sr. ministro de agricultura, commercio e obras publicas, pedindo a expedição de suas ordens para que sejam pagos os laudemios dos predios á rua do Conde, que foram desapropriados para a construcção do projectado theatro lyrico, e igualmente os laudemios que não pagou a companhia incampada da estrada de ferro de D. Pedro II, pela desapropriações dos predios á rua Estreita de S. Joaquim; pedindo finalmente haja de determinar o pagamento da quantia de \$2:410\$740, que, com autorisação do governo, despendeu para remediar os estragos causados pelas chuvas torrencias de Abril de anno findo, de que se remetteu conta.

Ao Sr. presidente da Illma. camara municipal, informando que em virtude do despacho da presidencia de 12 de Setembro de 1874, declarou-se ao fiscal da freguezia de Irajá que, segundo o relatorio do ex presidente Dr. Ferreira Vianna, a freguezia de Inhauma com aquella limita-se pela ponte de Cascadura na estrada de Santa Cruz e o rio Escorremão, na estrada da Penha, e que a de Irajá limita-se com a de Inhauma da ponte da estação á situação de Elias de Barros, desta ás pedras do Juramento, a ganhar a serra de D. Alexandrina e desta á serra da Penha pelo rio Escorremão, que desemboca em Mariangú.

DIA 29

Aos Srs. desembargador chefe de policia, delegados, juizes criminaes, juizes de paz, advogado da Illma. camara, procurador, contador e fiscaes, remettendo exemplares do edital de 15 de corrente mez, publicando a

postura de 9 de Março ultimo, sobre direcção de vehiculos, andaimas nas ruas e deposito de legados nas ruas onde ha vias ferreas.

Ao Sr. capitão do porto, enviando, para que se sirva informar, os dous requerimentos em que Thomaz Xavier Ferreira de Menezes pede licença para continuar com seus curraes para peixe em frente ao banheiro do Cajú, na imperial quinta.

Ao fiscal de Inhauma, comunicando que, tendo a Illma camara de informar ao governo um officio do vigario de sua freguezia pedindo autorisação para sepultar extramuros os cadaveres que pela pequenez do cemiterio não podem nelle ser sepultados, o Sr. presidente determine que lhe informe a respeito do tal assumpto.

Ao director das obras municipaes e engenheiros de districtos, enviando por copia o parecer do Sr. vereador commissario de obras sobre a conta do emprozario da conservação dos calçamentos de parallelepipedos e estradas na quinzena de 1 a 15 de Março.

DIA 30

Ao Sr. ministro do Imperio, pedindo autorisação, na fórma do art 9º do decreto n. 4309 de 31 de Dezembro de 1868, para a Illma. camara aceitar o offerecimento do empréstimo de 12 000\$ sem juros pela móra no pagamento feito pelo Sr. barão de Mesquita em sessão do 1º de Maio do anno passado, para a compra do predio do canto da rua Haddock Lobo, afim de ser demolido para alargamento da rua de S. Salvador, que se acha imperfeita e ser de utilidade publica esse melhoramento.

Ao Sr. Dr. chefe de policia, communicando, em resposta ao seu officio de hontem, que ficam dadas as convenientes ordens ao fiscal respectivo para proceder como fór necessario acerca do deposito de kerosene da casa n. 15 á rua do S. José; e ao director das obras municipaes para proceder a uma vistoria no mesmo predio.

Ao director das obras municipaes, determinando, por ordem do Sr. presidente, que com urgencia proceda a vistoria no predio n. 15 á rua de S. José, visto o Dr. chefe de policia declarar constar-lhe achar-se em ruina, dando parte do resultado.

Ao fiscal da freguezia da Gloria, determinando, por ordem do Sr. presidente, que com urgencia dê as providencias ao seu alcance para que cesse o máo estado de limpeza da rua do Cassiano e outras de sua freguezia, conforme declara o *Jornal do Commercio* de hontem.

Ao fiscal da freguezia de S. José, determinando, por ordem do Sr. presidente, em vista de reclamação do Sr. Dr. chefe de policia, que examinasse o grande deposito de kerosene existente na casa arruinada á rua de S. José n. 15.

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, communicando que o Sr. presidente, por despacho de hontem, concede permissoão para a Congregação da Senhora d. s. Dóres que funciona na igreja matriz de Santo Antonio, possa armar um coreto junto á igreja, destinado ao leilão das prendas offerecidas á mesma congregação, que devem ser arrematadas nos dias 29 e 30 do corrente, por occasião da solemnidade do mez Marianno.

CAMARA MUNICIPAL



MEZ DE MAIO DE 1875

Termo

Aos 28 dias do mez de Maio de 1875, achando-se ao meio-dia no paço municipal os Srs. presidente e vereadores abaixo assignados, resolveram em sessão secreta conceder amplos poderes ao Sr. vereador Antonio José dos Santos para a representar na reunião do Banco Nacional, de que a mosma Illma. camara é credora e votar como julgar mais conveniente aos interesses da mesma camara, para o que, se lhe conferiu logo procuração especial, que todos assignaram. E de tudo se lavrou o presente termo que tambem assignaram. E eu Luiz Joaquim de Gouvêa secretario o escrevi. — Antonio Barroso Pereira, presidente. — Dr. Adolpho Bezerra de Menezes. — Manoel Dias da Cruz. — Dr. Manoel Thomaz Coelho. — Francisco Teixeira de Souza Alves. — João Chrysostomo Monteiro. — André Cordete de Araujo Lima.

Extracto do expediente da secretaria no mez de Maio de 1875

OFFICIOS

Dia 1.—Ao Sr. administrador da recebedoria do Rio de Janeiro levando a seu conhecimento por cópia a representação do encarregado da numeração da cidade, a respeito dos numeros que ficam pertencendo a alguns predios da rua do Senado.

Dia 4.—Ao Sr. capitão do porto, remettendo para que se sirva informar os requerimentos de Frederico Francisco Martins & C., e José Alves de Oliveira Prata, que pedem licença para reconstruir as arcadas de pescaria que possuem o 1º no Sacco da Raposa e na Pedra da Vicencia, e o 2º na Ponta do Cajú.

Dia 7.—Ao 2º official da contadoria Castano Tito de Negreiros Sayão Lobato, communicando, poder entrar no gozo da licença que pedira e lhe fôra concedida pelo Sr. presidente depois do parecer favoravel de cinco Srs. vereadores, sendo a dita licença por um anno com o ordenado sômente.

Dia 8.—Ao fiscal da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo, em resposta ao seu officio de 7 do corrente, declarando que o Sr. presidente o autorisava a alugar por 6\$ diarios uma carroça por oito dias, afim de remover a areia e lixo que impedem o escoamento das aguas ás ruas do Pedregulho, Engenho Novo o Jockey Club. —Ao contador fazendo-lhe a devida comunicação.

Ao Sr. vereador Dr. Thomaz Coelho, convidando-o em nome do Sr. presidente para achar-se na segunda-feira, 10 do corrente, ao meio dia, no paço municipal, afim de decidir-se as propostas a respeito dos mijadouros publicos.

Dia 12 — Ao Sr. capitão do porto, enviando para que se sirva informar o requerimento em que Joaquim da Rocha Coelho pede licença para fincar um curral para peixe, no lugar denominado Cabonha.

Ao mesmo Sr. capitão do porto, remettendo para informar, os requerimentos em que Frederico Francisco Martins e José Alves de Oliveira Prata, pedem licença para reconstruir cercadas de pescarias que possuem: o 1º no Sacco da Raposa, e o 2º na Ponta do Cajú.

Dia 13.—Ao fiscal da freguezia de S. José, communicando que o Sr. presidente approvou a demissão do guarda de sua freguezia, Paulino Rodrigues de Araujo, proposto por V. S. a bem do serviço.

— Ao contador, fazendo-se igual comunicação.

— Aos emprezarios da limpeza da cidade, recommendando, por ordem do Sr. presidente, a cumprir com exactidão o seu contrato, visto queixar-se o fiscal da freguezia da Gloria achar-se obstruidas as sargetas de algumas ruas de sua freguezia.

Dia 18.—Ao Sr. administrador da recebedoria do Rio de Janeiro, enviando o exemplar do indice da numeração da cidade, que comprehende os bairros de S. Christevão e Engenho Velho.

Dia 19.—Ao Sr. capitão do porto remettendo para que se sirva informar os requerimentos de João Antonio da Costa e Candido Luiz Ribeiro de Faria, pedindo licença para reconstruirem os cercados de pescaria que possuem, o primeiro no Sacco da Raposa e o segundo no lugar denominado Chapéo de Sol a S. S. E. da Ilha dos Ferreiros.

— Ao mesmo Sr. capitão do porto, enviando para informar os requerimentos de Laurentino Antonio de Lima, João José de Araujo, João da Silva Guimarães e Antonio de Mattos Pereira, que pedem licenças para levantar atacadias de pescarias o 1º em frente á ilha da Pombeba, o 2º ao Sul da ilha do Bom Jesus, o 3º no logar denominado Corôa Grande e o 4º finalmente no logar denominado Gronudo.

DIA 20.—Ao Sr. ministro do Imperio communicando que a Illma. camara antes da portaria de 14 de Dezembro de 1874, isto é em 27 de Maio do dito anno, fez recolher ao thesouro nacional os donativos para a construcção do novo paço municipal; e que em 17 de Fevereiro deste anno depois de consultados os Srs. vereadores e melhor vantagem dos juros, fez remover as quantias depositadas no thesouro para o Banco Nacional e a vista de que se deu ultimamente neste Banco, julgou de seu dever dar sciencia a S. Ex.

Ao Sr. presidente da Illma. camara, pedindo mandar fornecer á secretaria um livro com 200 folhas para registro das portarias do governo.

Ao fiscal da freguezia da Gloria, determinando por ordem do Sr. presidente, que tomasse conta da fiscalisação de toda a freguezia da Lagôa, por se acharem doentes os fiscaes de ambos os districtos.

Ao procurador, determinando, na forma de decreto 5881 de Fevereiro do corrente anno e art. 19 do respectivo regulamento, o fornecimento dos objectos necessarios aos trabalhos das juntas parochiaes e revisoras encarregadas do alistamento dos cidadãos para o serviço do exercicio e armada.

DIA 22.—Ao Sr. capitão do porto, enviando para que sirva informar o requerimento em que Frederico Francisco Martins, pede licença para levantar uma cercada de pescaria no logar, em que já possuia uma outra, arruinada, na Pedra da Vicencia.

DIA 23.—Aos Srs. vereadores, convidando-as para uma sessão extraordinaria no dia 28 do corrente, ás horas do costume, afim, de tratar-se unicamente de negocio que diz respeito ao Banco Nacional.

DIA 26.—Ao Sr. inspector geral das escolas municipaes communicando, que o Sr. presidente da Illma. camara em vista da proposta do director das escolas com a qual S. Ex. concordou, approvou nesta data, para exercer interinamente o logar de 2º professor da escola de S. Sebastião, a Luiz de Albuquerque Porto Carreiro em substituição de Antonio Joaquim Teixeira de Azevedo que obteve uma cadeira na instrução publica.

Ao Sr. capitão do porto, enviando para informar o requerimento de João Antonio da Costa, pedindo licença para reformar a cercada de pescaria que tem, entre a ilha dos Ferreiros e quinta Imperial no logar denominado Vicencia.

DIA 28.—Aos Srs. vereadores Dr. Saldanha da Gama e A. J. dos Santos, convidando-os a comparecer no domingo 30 do corrente ao meio-dia no Andaraby Pequeno perto do ponto dos bonds onde tem de proceder-se a uma vistoria.

Ao Sr. director da estrada de ferro de D. Pedro II, pedindo a expedição de suas ordens, afim de que sejam transportados gratis nos trens da mesma estrada para a

estação de Sapopemba, uma pilastra de cantaria para o fornecimento de agua no Realengo de Campo Grande, o competente paiol e sapata, visto ser para uma obra de utilidade publica.

Ao Sr. inspector geral das escolas municipaes, communicando, que o Sr. presidente por despacho de 13 do corrente elevou o vencimento dos serventes das escolas a 50 \$ mensaes conforme pediu o director das mesmas em uma representação.

Ao director das escolas municipaes, e ao contador fazendo-se igual communicação.

Aos empregarios da limpeza da cidade, chamando a sua attenção a respeito de um artigo publicado hoje no *Globo* com referencia á hora em que é feita a varredura da rua Primeiro de Março.

Ao advogado e ao fiscal da freguezia do Engenho Velho, participando que devem se achar no domingo 30 do corrente ao meio dia, no Andaraby Pequeno, perto do ponto dos bonds, onde se tem de proceder a uma vistoria.

Ao procurador, enviando-se, por cópia, a informação da contadoria sobre o requerimento de Costa Guimarães & C., com relação á fiança prestada por Manoel Gomes de Almeida, a fim de que proceda a respeito de conformidade com a mesma informação, segundo o disposto do Sr. presidente, desta data.

Ao director das obras municipaes previnando que, scientificamente aos engenheiros de districtos e aos arruadores, para se acharem no domingo 30 do corrente ao meio-dia no Andaraby Pequeno perto do ponto dos bonds para assistir a uma vistoria que tem ahí de se proceder.

DIA 29.—Ao Sr. capitão do porto enviando para informar o requerimento de João Antonio da Costa, pedindo licença para continuar com a cercada de pescaria que ha annos possui na ilha dos Ferreiros na vizinhança da Pedra da Vicencia, no mesmo logar em que a capitania do porto em 23 do corrente informou poder-se conceder licença a Frederico Francisco Martins & C.

Ao Sr. inspector interino da caixa da amortisação, pedindo a expedição das ordens necessarias para que sejam transferidas a Costa Guimarães & C. as 20 apolices que o mesmo prestou para afiançar o contrato com a Illma. camara, celebrado por Manoel Gomes de Almeida para a conservação dos calçamentos por parallellepipedos, visto ter sido a dita fiança substituida por predios, e para cuja transferencia tem o procurador ordem da Illma. camara.

Ao Sr. capitão do porto, enviando para que se sirva informar os requerimentos de Damião Pinto de Carvalho, pedindo licença para continuar com a cercada de pescaria que possui entre as ilhas de Santo Antonio e Catalão e levantar outra ao Norte da do Bom Jesus, e bem assim outro requerimento pedindo licença Joaquim José Corrêa para construir uma cercada entre a ilha do Governador e a Pedra do Cunha.

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio enviando por copia o officio da junta de hygienes de 28 do corrente, acerca da existencia de uma fabrica de vinhos artificiaes á rua do Conde d'Eu, em frente á do Arêal, de propriedade de Antonio Joaquim Martins Branco, afim de que providencie na forma do despacho exarado no mesmo officio.

4ª sessão

EM 1 DE JUNHO DE 1875

PRESIDENTE O SR. TENENTE-CORONEL ANTONIO BARROSO PEREIRA

Secretario Luiz Joaquim de Gouveia

Depois do meio dia achando-se presentes o Sr. presidente Barroso Pereira e os Srs. vereadores Dr. Bezerra de Menezes, Dr. Saldanha da Gama, commendador Dias da Cruz, Dr. Araujo Lima, Dr. Thomaz Coelho, commendador Santos e Dr. Teixeira Alves, o Sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente, foi approvada.

Apresentou-se o termo lavrado a 28 de Maio autorizando o Sr. vereador Antonio José dos Santos para representar a Illma. camara na reunião do Banco Nacional.

O Sr. presidente deu para ordem do dia: leitura de portarias, expediente, pareceres de commissões e propostas.

Leu-se a portaria da secretaria de estado dos negocios do Imperio de 10 de Abril findo, declarando que fica reduzido o preço annual do arrendamento do terreno para o novo matadouro na Imperial Fazenda de Santa Cruz a 3 1/2 réis por metro quadrado, sendo de 971,5040 a importancia annual do dito arrendamento, pela extensão total do terreno que é de 277,440 metros quadrados. — Ficou a camara inteirada.

Outra de 22 declarando, ficar o governo inteirado da denominação que a Illma. camara dera a diversas ruas e praças no logar do Rialengo de Campo Grande. — Ficou a camara inteirada.

Outra de 24 para que a Illma camara informe á cerca do officio do vigario da freguezia de S. Thiago de Inhauma, em que pede autorisação para sepultar os cadaveres extra-muros do cemiterio por não ter ella capacidade. — Foi á commissão de salubridade.

Outra de 10 de Maio, recommendando que se faça cumprir rigorosamente a postura de 11 de Março de 1856, s'fim de conservar-se a limpeza das ruas da cidade. — Manda-se recommendar aos fiscaes.

Outra de 26 declarando que o governo ficara inteirado das denominações dadas em 15 de Abril a diversas ruas e travessas. — Ficou a camara inteirada.

Outra recommendando a conveniencia de providenciar a respeito do atterro do pantano contiguo á igreja de S. João Baptista da Lagoa e remetendo copia de parte do parecer do engenheiro Francisco Pereira Passos. — Foi á directoria de obras para o orçamento e para declarar a quem pertence o terreno.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios da fazenda de 23 de Abril, declarando que se concedera por aforamento a José da Silva Lopes, o terreno accrescido ao de marinhas da praia da Saude em que se acha e predio n. 154. — Ficou a camara inteirada.

Officio do presidente da junta central de hygiene publica, participando acharem-se limpos e descobertos os rios, e ser necessario fazer conservar a limpeza. — Resolveu-se que se recommendasse aos fiscaes a exacta observancia das posturas.

Officio do engenheiro director das obras, declarando ter-se dispendido com o cás da praça de D. Pedro II a quantia de 105:235,812. — Ficou a camara inteirada.

Officio do engenheiro apresentando o do director da Companhia Ferro Carril Fluminense. — Resolveu-se que se recommendasse aos fiscaes a execução das posturas.

Informações do engenheiro e contador, sobre o requerimento do conselheiro José Norberto dos Santos. — Mandou-se passar carta de aforamento.

Requerimento de D. Maria Emilia Braga Ribeiro, pedindo continuar até o fim do presente quadriennio com as conservações que se achavam a cargo de seu fallecido marido Luiz Mendes Ribeiro. — Concedeu-se, o Sr. presidente declarou que não votava.

Requerimento de empregados pedindo augmento de vencimentos. — Ficou adiado.

Requerimento de D. Joanna Margarida da Silva Castro, pedindo 2 mezos de licença com vencimentos para tratar de sua saúde. — Concedeu-se.

As contas de conservação de calçadas. — Resolveu-se que se nomeasse uma commissão para examé dos seaviços de calçamento e de todos os outros trabalhos, composta do Sr. presidente, do Sr. vereador Dr. Bezerra e dos Srs. vereadores commissarios. — Resolveu-se que o Sr. presidente ficasse autorizado a mandar fazer os pagamentos das contas apresentadas.

Foram apresentados os seguintes pareceres.

Pedro Leandro Lambert, no incluso requerimento pede pagamento de duas contas na importancia de 45:995,313 de atterros que diz ter feito para o calçamento das ruas de S. Clemente e Rio Comprido.

Os Srs. engenheiros dos respectivos districtos, dizem: o Sr. Dr. Rangel que o atterro da rua de S. Clemente foi para boa execução do calçamento, e que havendo exemplo, poderia ser paga a conta pedida com abatimento no preço por ser alto. O Sr. Dr. Marignier diz que o atterro da rua do Rio Comprido, foi para o mesmo fim, e que o preço é razoavel e a medição exacta, e que póde ser paga a conta pedida.

Ouvida a contadoria informa ella; que entra em duvida no pagamento das contas, porque intende que pelo contrato está incluido no preço do calçamento o atterro, e que esse serviço não foi autorisado pela Illma. camara, e nem orçado, achando reparavel que obras de tanta importancia não fossem orçadas e autorisadas, concluindo pedindo a attenção da Illma. camara para tal facto.

Discordo da opinião dos Srs. engenheiros, ignorando os fundamentos em que se basearam para dar semelhante informação, sabendo como devem saber que o atterro está incluido no preço do calçamento, como consta do contrato, e tanto assim é, que não participaram á Illma. camara, nem ao vereador commissario dessa obra, como deveriam fazer, a menos que SS. SS. não se julguem superiores á Illma. camara para mandar fazer sem ordem e sem orçamento obras de tanta monta.

Concordando, porém, com a opinião da contadoria, sou de parecer que se indefira a petição do supplicante, por não ter direito ao pagamento do atterro que está incluido no preço do calçamento, como se vé do contrato; e tanto reconheceu o supplicante que, tendo apresentado as ultimas contas do calçamento dessas duas ruas, a de

Rio Comprido em 30 de Setembro de 1874, e a da de S. Clemente em 27 de Janeiro de 1875, não menciono nellas o atterro, e, só, passados tantos mezes, se lembrou de fazer tal pedido; e, quanto ao que diz na petição de ter entregado, ha mezes, duas contas iguaes que desappareceram, não é exacto, porque não consta terem entrado na camara taes contas.

Sala das sessões, 1.º de Junho de 1875.—*Manoel Dias da Cruz*.—Foi approvedo.

Sou de parecer que seja indeferida a pretensão de Floriano Pereira da Silva, constante de sua petição junta e do abaixo assignado que acompanha.

A informação por mim exigida do Sr. fiscal respectivo e exarada na citada petição, demonstra bem a extravagancia, para não dizer mais de semelhante petição.

Rio, 28 de Maio de 1875.—O *Dr. Thomas Coelho*. Foi approvedo.

O arrendatario da Praça do Mercado requer pagar a prestação semestral no prazo de 60 dias, em lugar de 8, a que é obrigado pelo seu contrato e allega o que consta de sua petição. Me parece que a Illma. camara, em vista do allegado pôde por equidade deferir a petição, sendo certo que os pagamentos a 60 dias são considerados no commercio—á vista.

Penso, porém, que se deve impôr ao supplicante as seguintes condições:

1.ª Que o pagamento do aluguel da praça seja feito no prazo de 30 dias, sem nove onus para o empregario.

2.ª Que não sendo effectuado o dito pagamento neste prazo, fique o empregario sujeito á multa de 500\$000.

3.ª Que, findo o prazo de 60 dias sem pagamento, seja rescindido o contrato na forma das condições já estabelecidas.

Julgo por tanto que se defira a pretensão com as condições supra.

Rio, 25 de Dezembro de 1874.—*Dr. Thomas Coelho*.—Concordamos com o parecer do Sr. vereador commissario.

Rio, 2 de Janeiro de 1875.—*Dr. Bezerra*.—*João Chrysostomo Monteiro*.—*Antonio José dos Santos*.—Foi approvedo.

Pretende a irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Campinho, freguezia de Irajá estabelecer um cemiterio em terras adjacentes á sua capella.

Sou de parecer que não ha inconveniente algum no estabelecimento desse cemiterio no lugar onde pede a irmandade de Nossa Senhora da Conceição, ao contrario julgo até conveniente e acertado estabelecer-se ahi um cemiterio, porque o unico que existe em Irajá é o da matriz, e desta ao Campinho, ha uma distancia de legua e meia, devendo-se attender ainda a que nas freguezias ru-raes os recursos não são facéis.

Rio, 2 de Abril de 1875.—*Teixeira Alves*.—Foi approvedo.

Sobre o requerimento de *Jesé Marcelline Pereira de Moraes*.

Tudo quanto a Illma. camera pôde fazer é, em minha opinião declarar que reconhece ter o supplicante direito ás marinhas e bembefitorias compradas com licença e pagamento de laudemio. Não pôde, porém, a Illma. camara dar carta de aforamento á vista da resolução de governo

Imperial porque es aforamentos são actos que dependem de approvação de mesmo governo.

Parece-me portanto que a reclamação deve ser feita perante o governo, unico que se oppõe á concessão.

Rio 30 de Março de 1875.—*Araujo Lima*.—Resolveu-se que se lavrasse ao conhecimento do governo.

Sobre o officio do presidente da Companhia Locomotora pedindo para só conservar um engenheiro com o vencimento de 1:200\$000.

Parece-me de toda justiça a pretensão do supplicante Rio 19 de Maio de 1875.—*Araujo Lima*.—Foi approvedo.

Sobre a portaria de 24 de Abril a respeito de cemiterio da freguezia de Inhaúma.—Sou de parecer que se responda ao governo no sentido da informação do fiscal, e que a Illma. camara vae providenciar para que seja augmentada a area do cemiterio.

Rio, 10 de Maio de 1875.—*Araujo Lima*.—Foi approvedo.

Sobre o officio do juiz de paz e escrivão da freguezia da Lagôa.—Sou de parecer que se aguarde a decisão do governo Imperial sobre o recurso interposto pelo escrivão da subdelegacia.

Rio, 1.º de Junho de 1875.—*Araujo Lima*.—Foi approvedo.

Sobre o officio do contador com a folha da gratificação dos Engenheiros encarregados das plantas das freguezias suburbanas.

A unica verba por onde se pôde pagar a conta em cumprimento da resolução da camara e satisfação de uma das mais urgentes necessidades suas, é a de eventuaes.

Se ella já foi excedida sem que se pedisse autorisação ao governo, pode-se pagar por ella, contando-se já com esta despesa, quando se pedir aquella autorisação.

Rio 22 de Abril de 1875.—*Dr. Bezerra*.

Conforme-me com o parecer supra, 24 de Abril de 1875.—*A. J. dos Santos*.—Ficou adiado.

Sobre o requerimento do *Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo*, remettido com portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio de 24 de Maio findo, para que a Illma. camara informe a respeito da licença concedida a *Antonio Pinto Ferreira Murado* para fundação de uma lavanderia na rua do Sabão de Mangue da Cidade Nova.

Propenho que se responda ao governo Imperial que a Illma. camara, reconsiderando a sua ultima resolução, adopta o parecer do vereador commissario do judiciario e revogaria o acto, se não estando elle, como está, consummado pela entrega do titulo de licença lhe fosse licito cassar a referida licença, o que só compete ao governo Imperial em recurso.

Sala das sessões, em 1 de Junho de 1875.—*Araujo Lima*.

Foi approvedo contra o voto dos Srs. Drs. *Teixeira Alves* e *Bezerra de Menezes*, que declarou que apresentaria a sua declaração para subir ao governo.

O Sr. Santos declarou que não votava.

Declaração de voto.—Votei contra o parecer do Sr. vereador *Dr. Araujo Lima*, que resolve a questão do terreno de Mangue favoravelmente ao *Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo*, e contra a resolução ultimamente tomada per esta camara sustentando a escriptura de contrato feito

com Antonio Pinto Ferreira Morado, pelos seguintes fundamentos:

Primeiramente, já em outro parecer, lido em sessão e contido nas actas desta camara, eu declarei: que a escriptura de novação de contrato com Harrah e Brandon, foi feita com plena sciencia da camara, e portanto que o procurador não exorbitou de seus poderes como se allega para annullar-se aquella escriptura.

Inveço para corroborar a minha affirmativa, o testemunho dos ex-veredores Bittencourt da Silva e tenente coronel Frias de Vasconcellos, que comigo tomaram parte activa naquello trabalho, sendo até, se me não engano, da letra do ultimo a minuta de escriptura.

Em segundo lugar e psta fóra de duvida, que não faz o facto de não haver nas actas declaração de ter sido approvada a minuta, porque houve autorisação do vereador para fazel-a.

Em terceiro lugar consideram a questão como se escriptura não houvesse, como se surgissem as duas pretensões agora, sem que a camara tivesse tomado compromisso por nenhuma dellas.

Nesta hypothese, a mais favoravel ao recorrente pergunto eu em que, e porque, se offendeu o direito do Dr. Figueiredo, preferindo-se a proposta do Sr. Morado?

A doutrina corrente, estabelecida pelo ministerio do Imperio em relação aos recursos contra os actos da camara, é: que só cabe tal recurso quando a resolução offende um direito adquirido.

Foi neste sentido que aquelle ministerio negou recurso em 1869 a cidadãos que se queixaram da camara, por ter dentro varios proponentes á limpeza da cidade, preferido um, cuja proposta era menos vantajosa que a sua.

Ora, se o caso é identico; se Figueiredo, pondo-se de parte a escriptura de contrato com Morado, o mais que póde pretender é ser qualificado concorrente com este; e no que e porque basea um recurso contra a preferencia dada pela camara á proposta de Morado.

E' evidente que o recurso em questão não procedem, não póde ter provimento em vista dos precedentes e da doutrina estabelecida pela secretaria do Imperio.

E não póde, ainda mais, ou não deve ter provimento por uma razão de conveniencia publica; que é arrastar a camara a um pleito, em que a parte contraria apresenta uma escriptura publica inquestionavelmente vigorante; e além disso um alvará de licença dado pela camara para executar as obras de que trata a escriptura.

Dado o caso allegado de ter o procurador exorbitado lavrando uma escriptura que excedeu o que lhe determinou a camara, tudo isso desaparece e a escriptura ganha todo o vigor legal desde que a propria camara sancionou solemnemente o acto, tomando em sessão publica a resolução de autorisar a parte contratante por meio de um alvará de licença, que lhe deu para pôr em pratica o que na mesma escriptura fóra ajustado.

Se a camara não confeccionou aquelle documento, o approvou ou ractificou e sancionou.

Como, então, argumentar-se ainda com a invalidade da escriptura por ter o procurador exorbitado das instrucções da camara?

Como, então, querer-se, por motivos que não posse descebrir arrastar-se a camara a um pleito perdido, leval-a a pagar uma grossa indemnisação?

O Exm. ministro de Imperio, que está acima dos enredos em que a affeição é o principal movel, não consentirá per certo que o cofre da camara, e a força moral desta corporação sejam levadas pela torrente de sentimentos que serão louvaveis em outras occasiões e em assumptos muitos outros.

Mas, assim como concedi que não valesse a escriptura, considerando-se es dous proponentes como concurentes em igualdade de circumstancias, concedo ainda que neste caso Figueiredo tenha direito de recorrer da resolução da camara, que preferiu a proposta de Morado.

Neste caso, que principio deve guiar a solução final do pleito administrativo?

Sem duvida a conveniencia publica, sem duvida o interesse municipal.

Se a proposta de Morado é prejudicial ao publico e á camara, se a de Figueiredo traz vantagens nesse duplo sentido, se apesar disso, a camara preferiu a de Morado e regeitou a de Figueiredo; então o poder superior, para quem se recorreu, tem razão de emendar a mão á camara.

Se, porém, for o contrario ou mesmo se as propostas se equilibrarem no duplo sentido apontado, então não ha razão que justifique a invalidação da resolução da camara.

Vejamos a questão sob este nove ponto de vista.

A idéa que levou a camara a tratar da construcção de uma lavanderia, foi a de retirar a gente pobre, que se servia da praça da Acclamação, daquelle local; 1º, porque o espectáculo era ridiculo e não visto em cidade alguma civilisada; 2º, porque já se cogitava de ajardinar aquella praça.

Não havendo na cidade, á disposição da camara, melhor localidade que os terrenos devolutos e alagadiços do mangue, escolheu ella esses terrenos para a lavanderia que projectava.

E como em seus cofres não tinha os precisos recursos para tão grande obra, procurou com a aquiescencias do governo realizal-a por empreza.

Foi neste intuito que cedeu aquelle terreno e por outras concessões a Faro, seu primeiro contratador.

Foi neste intuito que, não podendo Faro levantar os capitães de sua empreza, e propondo-se a cedel-a a Harrah, approvou e traspasse com a innovação de escriptura.

A proposta Morado, ceasionario de Harrah, satisfaz portanto uma das mais palpitantes necessidades publicas, economisa os cofres da camara os meios de realizar essa necessidade e ao mesmo tempo desobriga a camara de um de seus mais serios deveres.

O que offerece a proposta Figueiredo que contrabalance se quer, todas aquellas vantagens?

Figueiredo quer simplesmente, todo aquelle terreno por aforamento, dando a camara uma joia de 120 ou 150 contos, metade d'aquillo porque é publico, que o tem contratado, logo que obtenha o seu título de posse perpetua.

O que ganha o publico com a proposta Figueiredo?

Nada, porque com a joia que elle dá á camara não compra terreno e faz uma lavanderia, que lhe satisfaça a necessidade crescente á medida que se fór ajardinando a Praça da Acclamação.

O que ganha a camara como corporação e quem incumbem satisfazer a necessidade do seus munições?

Nada, visto que por aquella proposta deixa até de satisfazer a necessidade que tinha em vista.

O que finalmente ganha o cofre municipal? Vejamos.

Morado toma um pantano, atterra, construe um grande estabelecimento, segundo plantas approvadas, usufrue esse estabelecimento por 60 annos, e no fim deste prazo, entrega a camara o pantano transformado em um bom terreno, o terreno occupado por edificações de grande valor e essas edificações dando uma renda que será uma das boas fontes de receita.

Morado, pois, no fim de 60 annos compensa a camara, á quem alias serviu de recurso, pela privação do gozo de seu terreno com propriedades que, em valor e em venda, serão muito superiores ao que poderá ella colher, pelo aforamento, a Figueiredo.

Cento e cincoenta contos, a que são applicados em melhoramentos da cidade?

A experiencia do modo porque se tem applicado a renda e mais que a renda da municipalidade, no actual quadriennio, que responde a interrogação que deixo aberta.

Em ultima analyse, pela proposta que preferiu a camara satisfaz um dos seus mais serios deveres, e uma das maiores necessidades publicas, sem despendar de seus cofres e preparando um grande patrimonio para o futuro.

Ganha a corporação, ganha o cofre municipal e ganha o publico.

Pela proposta Figueiredo, inutilizam-se todos esses beneficios, e portanto perde a corporação, perde o publico, e é facil calcular que tambem perde o cofre municipal.

Só quem ganha com esta proposta é seu autor, que passará á propriedade a outrem, realisando uma boa vantagem.

Nestes termos, repito, não ha razão justificativa para a annullação da resolução da camara, quando o mesmo Figueiredo tivesse direito de recorrer no caso de ter sido offendido em um direito adquirido, e quando tambem a escriptura approvada pela camara e o alvará por ella passado não tornassem inconcusso o direito do Morado.

E' um presente que se quer fazer a Figueiredo e que eu não posso subscrever.

Rio, 1º de Junho de 1875.—*Dr. Bezerra de Menezes.*

Foram apresentadas as seguintes propostas:

Sendo de incontestavel utilidade o calçamento por paralelepipedos da parte da praia de S. Christovão em frente da fachada do cemiterio de S. Francisco Xavier e da nova enfermaria ali edificada pela Santa Casa da Misericordia, proponho que sejam com urgencia recebidas propostas para esse calçamento sob a base do orçamento feito pelo Sr. engenheiro respectivo.

Rio, 1º de Junho de 1875.—*Dr. Thomaz Coelho.*—Foi approvado.

Requeiro que seja intimado o empregado da praça do General Osorio, a cumprir o contrato com referencia á praça de S. Domingos onde ainda não deu começo aos trabalhos a que é obrigado pelo respectivo contrato.

Rio, 1º de Junho de 1875.—*Dr. Thomaz Coelho.*—Foi approvado.

Requeiro ser informado por quem compete da razão da suppressão da [denominação e numeração da praça Onze

de Junho, um dos nomes mais dignos de ser considerado na de nossas ruas e praças.

Rio, 1º de Junho de 1875.—*Dr. Thomaz Coelho.*—Foi approvado.

As latrinas e mictorios publicos, foram dados ao Sr. Antonio Gomes de Almeida, na fórma de seu proposta a mais vantajosa das recebidas, lavrando-se o competente contrato, em virtude da resolução ultima da Illma. Camara.

Faço esta communicação em nome da commissão.

Rio 1º de Junho de 1875.—*Dr. Thomaz Coelho.*—

Foi approvado.

Proponho para que se peça ao ministro da agricultura commercio e obras publicas, para que mande illumina a estatua de Jardim do largo de S. Francisco de Paula, para estar prompta no dia 7 de Setembro proximo futuro, anniversario da nossa Independencia.

Outrosim, que mande illumina á rua da Matriz da Freguesia da Lagóa.

Salla das sessões, 1º de Junho de 1875.—*Manoel Dias da Cruz.*—Foi approvada.

Não querendo o empregado Pedro Leandro Lambert, fazer o calçamento do largo dos Leões e rua de Humaytá, pelo preço por que está fazendo o da praça de D. Pedro II, conforme deliberou a Illma. camara allegando não lhe convir fazer por aquelle preço todo ou parte do calçamento, e urgindo que essa obra se faça de prompto, á vista do máo estado em que está principalmente o largo.

Proponho, que sómente se mande calçar por parallelepipedos o largo dos Leões e a parte da rua de Humaytá até á dos Voluntarios da Patria, chamando-se para isso propostas para a 1ª sessão, procedendo o competente orçamento.

Salla das sessões, 1º de Junho de 1875.—*Manoel Dias da Cruz.*—Foi approvada.

Addido.—Depois de ter sido ouvido o Sr. Lambert a respeito, e que tinha declarado por escripto, que não quer fazer todo o calçamento, ou a parte constante da proposta acima para evitar alguma reclamação futura.

Salla das sessões, 1º de Junho de 1875.—*Manoel Dias da Cruz.*—Foi approvada.

Proponho que a rua do Theatro, seja denominada—rua de Souza Franco—em homenagem á memoria desse grande homem de Estado que o paiz acaba de perder.

Rio, 1º de Junho de 1875.—*Dr. Bezerra.*—*Teixeira Alves.*—*Dr. Thomaz Coelho.*—*Araujo Lima.*—*Barroso.*—*Dias da Cruz.*—*Dr. Saldanha da Gama.*—Foi approvada.

Achando-se concluido o mappa architectural da cidade do Rio de Janeiro, proponho, que a Illma. camara compre 50 exemplares, pelo preço por que os tomou o governo, pagaveis pelo orçamento futuro.

Proponho, que se mande calçar a rua de S. Januario precedendo-se ao competente orçamento.

Proponho, que se requirite do ministerio das obras publicas um ou mais combustores de gaz para a ladeira do Valongo, freguezia de Santa Rita, que se acha privada deste melhoramento com grave prejuizo dos moradores da localidade.

Rio, 1º de Junho de 1875. — Barroso. — Foi approvada.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 4 horas da tarde.

Extracto do expediente da secretaria no mez de Junho de 1875

OFFICIOS

DIA 1º. — Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, determinando, por ordem do Sr. presidente, as providencias a seu alcance e com urgencia, a respeito de um monte de lixo e imundicie que existe no becco, em frente á travessa da Gambôa, de que se queixa o presidente da junta de hygiene em seu officio de 29 do mez passado.

Aos emprezarios da limpeza da cidade, recommendando o exacto comprimento de seu contrato.

Aos fiscaes das freguezias da cidade, determinando, por ordem do Sr. presidente, a procederem nos termos do art. 7º do regulamento de 11 de Fevereiro de 1874 contra os proprietarios que tenham deixado de numerar seus predios.

DIA 2. — Aos Srs. vereadores, communicando que a Illma. camara, em sessão do 1º do corrente, deliberou nomear uma commissão composta do Sr. presidente, dos Srs. vereador Dr. Bezerra de Menezes e dos Srs. vereadores commissarios, para examinar os servicos de calçamento e de todos os outros trabalhos.

Aos engenheiros das obras municipaes, recommendando, de ordem do Sr. presidente, que na expedição de licenças para obras se observe o disposto no art. 14 do regulamento de 11 de Fevereiro de 1874, que trata da numeração dos predios da cidade.

Ao contador fazendo-se igual communicação.

Ao director das obras municipaes, communicando que, não querendo Pedro Leandro Lambert fazer o calçamento do largo dos Leões e rua de Humaytá pelo preço e condições do da praça de D. Pedro II, e que, sendo urgente essa obra, se fizesse o orçamento e annunciasse o recebimento de propostas, para a 1ª sessão, do calçamento por parallelepipedos do largo dos Leões e parte da rua de Humaytá até a dos Voluntarios da Patria, ovindo-se o mesmo Lambert a respeito.

Ao contador, fazendo-se igual communicação.

Ao mesmo, communicando que a Illma. camara, em sessão de 1º do corrente, approvou o contrato que fizera a respectiva commissão com Antonio Gomes de Almeida para a conservação e asseio das latrinas e mictorios publicos até o fim do presente quadriennio, por 4:000\$ annuaes, pagos em prestações mensaes, conforme o contrato que assignou na directoria de obras.

Ao engenheiro director das obras municipaes, fazendo-se igual communicação.

Ao encarregado da numeração dos predios da cidade determinando, por ordem da Illma. camara, que informasse ao Sr. vereador Dr. Thomaz Coelho a razão da suppressão da numeração da praça Onze de Junho.

Ao contador, communicando que a Illma. camara, em sessão do 1º do corrente, deliberou que se comprassem 50 exemplares do mappa architectoral da cidade do Rio de Janeiro pelo preço por que os tomou o governo, pagaveis xale orçamento futuro.

Ao director das obras municipaes e ao contador, communicando que a Illma. camara, em sessão de hontem, attendendo a representação da Companhia Locomotora, deliberou que a dita companhia ficasse obrigada a manter um só engenheiro com o vencimento de 1:200\$000.

Ao director das obras municipaes e ao contador, communicando que a Illma. camara em sessão do 1º do corrente resolveu:

Que sob a base do orçamento feito pelo engenheiro se recebam com urgencia propostas para o calçamento por parallelepipedos da parte da praia de S. Christovão em frente ao cemiterio de S. Francisco Xavier e da infermaria da Misericordia.

Que seja intimado o emprezario da praça do General Ozorio a cumprir o contrato com referencia á praça de S. Domingos.

Que se mande calçar a rua de S. Januario, precedendo orçamento.

Deferir o requerimento de D. Maria Emilia Braga Ribeiro, pedindo continuar até o fim do quadriennio com a conservação das ruas das Larangeiras, Carvalho de Sá e Paysandú, que se achavam a cargo do seu fallecido marido Luiz Mendes Ribeiro.

Aos fiscaes das freguezias da cidade, recommendando, por ordem da Illma. camara, que façam rigorosamente cumprir a postura de 11 de Março de 1856 a respeito da limpeza dos rios.

Aos fiscaes das freguezias da Candelaria, Sacramento, Sant'Anna e Espirito Santo, recommendando o cumprimento das posturas, afim de se removerem os embarcações de que se queixa o gerente da companhia Ferro Carril Fluminense Dr. Bandeira de Gouvêa.

Ao contador, communicando que a Illma. camara, em sessão do 1º do corrente, deferiu o requerimento do arrendatario da praça do mercado Antonio José da Silva concedendo-lhe o prazo de 30 dias para pagar os simesres que se vencerem com as condições inclusas por cópia.

DIA 3. — Ao Sr. administrador da recebedoria do Rio de Janeiro, ao contador, fiscaes das freguezias da cidade e ao de Campo Grande e director das obras municipaes, communicando que, por portarias do ministerio do Imperio de 22 de Abril e 26 de Maio ultimo, foram approvadas as seguintes denominações de ruas e praças do Realengo em Campo Grande e outras da cidade:

Rua do Junqueira, a que fica parallela á face lateral esquerda do novo arsenal;

Rua do General Raposo, a que fica parallela á face lateral direita do arsenal;

Ruas Paysandú, Moema, Caramurú, Thomaz Antonio e Claudio Manoel, as que ficam pelos fundos de dito arsenal;

Praças da Conceição, do Conselheiro Freire Allemão e

praça do Arsenal a que fica em frente do mesmo arsenal;

Na cidade.—Travessa de Bastos a que da rua de Miguel de Frias se dirige á estação da Companhia Villa Isabel, travessando o rio;

Rua de Santa Amélia, a que vae da do Mattoso até o portão do collegio de S. Vicente de Paula;

Rua de S. Valentim, a que da de S. Christovão vae até á do Cabido;

Rua do Barão de Iguatemy, a que da de S. Christovão atravessa a do Mattoso e vae até á casa do mensehor Mello;

Rua do Dr. Araujo, a travessa que da rua do Mattoso se dirige ao morro junto aos predios de Antonio José do Macedo;

Rua do Marechal Barão de Itapagipe, a rua deste nome unida á da Bella Vista;

Rua do Mattoso, a deste nome unida á travessa da Rainha;

Rua de D. Anna Nery, a do Engenho Novo do largo do Pedregulho até á estação do Riachuelo;

Rua Vinte Quatro de Maio, a rua sem nome em continuação da de S. Francisco Xavier, desde a cancella da estrada de ferro até o canto da rua do Visconde de Bomfim;

Praça do Rio Comprido, a que está no fim da rua do mesmo nome;

Rua do Estrella, a deste nome desde a rua da Conciliação até o canto da praça do Rio Comprido;

Rua do Barão de Mesquita, a de Andaraby Grande, começando na de S. Francisco Xavier até o fim da da Babylonia;

Rua Pinto de Figueiredo, a travessa que começa na rua do Conde de Bomfim em frente á casa do conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira e termina na da Babylonia;

Travessa do Afonso, a que da rua do Bomfim se dirige para o morro atravessando o rio;

Travessa da Angustura, a que da rua do Mattoso vae á do Cabido;

Rua Itapirú, a do Estrella desde a rua da Conciliação até á dos Coqueiros.

DIA 4.—Ao Sr. Dr. chefe de policia, em resposta a seu officio do 1º do corrente, declarando que a Illma. camara reconhece os limites da freguezia de Irajá com a de Inhaúma, como os designou em seu relatório e seu ex-presidente o Dr. Antonio Ferreira Vianna.

DIA 5.—Ao Sr. presidente da Companhia Locomotora, pedindo a liquidação das contas com a Illma. camara, para que esta possa receber o que lhe pertence acerca da linha ferrea da rua do Hospicio, bem como do donativo da ultima concessão obtida do governo imperial.

Ao fiscal da freguezia da Gloria, em resposta a seu officio de 2 do corrente, determinando por ordem do Sr. presidente, cumpra as posturas acerca da obstrução da valla que recebe as aguas da rua de Paysandú.

DIA 7.—Ao Sr. ministro da fazenda, fazendo subir á sua consideração o requerimento e mais papeis de José Marcellino Pereira de Moraes, reclamando o aforamento dos terrenos de marinhãs da ilha das Moças.

Ao Sr. presidente da junta de hygiene, pedindo se digne nomear um dos membros da mesma junta para conjun-

ctivamente com o fiscal darem execução á postura a respeito da fabrica de vinhos artificiaes de Antonio Joaquim Martins Branco, na rua do Conde d'Eu em frente á do Areal, e de que trata o officio da junta de 23 de Maio ultimo.

DIA 10.—A' directoria de obras, determinando, por ordem do Sr. presidente, que na conformidade de parecer do Sr. vereador commissario do judiciario, se procedesse, com assistencia de engenheiro do districto, a uma nova vistoria na muralha edificada á rua do Aqueducto, no morro de Santa Theresza, em terrenos de Antonio Manoel Cordeiro.

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, fazendo-se igual communicação.

DIA 11.—Ao fiscal da freguezia do Sacramento, determinando, por ordem do Sr. presidente, a entrega das licenças e respectivas caixas dos engraxadores de calçado, que foram por elle apreendidas, devendo admoestral-os que não podem estar estacionados.

DIA 12.—Ao Sr. ministro do Imperio, declarando, em observancia á portaria de 26 de Janeiro do corrente anno que lhe parece não haver inconveniente no estabelecimento do cemiterio da irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Campinho na freguezia de Irajá.

Ao mesmo Sr. ministro, levando a seu conhecimento que a Illma. camara, desejando perpetuar a memoria do conselheiro visconde de Souza Franco, resolveu em sessão do 1º de corrente, que a rua do Theatro passa-se a denominar-se: rua do Souza Franco.

Ao Sr. ministro da fazenda, enviando o requerimento, planta e mais papeis de João Gonçalves de Oliveira Guimarães, pedindo por aforamento o terreno accrescido ao de marinhãs, em que estão os seus predios ns. 9, 11 e 13 da praça Municipal.

Ao Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, pedindo a expedição de suas ordens para que seja com tempo illuminada a estatua que está no jardim do largo de S. Francisco de Paula, para que possa estar prompta a servir no festejo da nossa independencia no dia 7 de Setembro.

Ao mesmo Sr. ministro, solicitando a expedição de suas ordens para a collocação de um ou mais combustores de gaz para a ladeira do Valongo, que se acha privada desse melhoramento, como pediram os moradores dessa localidade, assim como para a rua da Matriz na freguezia da Lagôa.

DIA 14.—Ao Sr. Dr. Teixeira Alves, vereador commissario da limpeza, enviando, por ordem do Sr. presidente, o officio que lhe dirigira em 11 do corrente o fiscal da limpeza da cidade.

DIA 15.—Ao Sr. inspector geral das escolas municipaes, communicando que, em vista de seu parecer, o Sr. presidente da Illma. camara concedera ao 2º professor da escola de S. Sebastião, Francisco do Nascimento Guedes, um mez de licença com todo o vencimento, para tratar de negocios urgentes de sua familia.

Ao Sr. capitão do porto, enviando, para que se sirva informar, o requerimento de Albino Rodrigues & C., pedindo licença para reconstruir a cercada de pescaria que possui na bahia do Catalão ao Sul da ilha de Governador.

Ao Sr. administrador da recebedoria do Rio de Janeiro, solicitando se sirva informar e inclusive requerimento documentado de Belmiro Antonio da Silva, a respeito de licença para carroças.

Ao procurador, determinando que promova, por ordem do Sr. presidente, a cobrança dos laudemios das vendas que lhe consta ter-se realizado da chacara da rua de Humaytá do fidei José Fernandes Guimarães ao Banco Industrial por 200:000\$, e por este a diversos.

Ao engenheiro chefe do serviço da aferição, determinando, por ordem do Sr. presidente, que com urgencia remetta ao procurador uma relação de todas as carroças de pipas de agua, com declaração de seus numeros, nome do possuidor, rua e numero de sua morada.

Ao contador, scientificando-o de ter o Sr. presidente concedido um mez de licença com vencimentos para tratar de negocios de sua familia ao segundo professor da escola municipal de S. Sebastião Francisco do Nascimento Guedes.

Ao fiscal da freguezia da Gloria, declarando ter elle procedido irregularmente nomeando, embora interinamente, a Guilherme Augusto da Rocha para encarregar-se da policia do jardim da praça do Duque de Caxias, o que pertencia á presidencia da Illma. camara, que accaba de determinar que o fiscal da freguezia de S. José mandasse um de seus guardas occupar o logar de Rocha na Gloria, pagando-se a Rocha o que vencera de 23 de Abril até esta data.

Ao contador, dando-se conhecimento destes factos.

Ao fiscal da freguezia de S. José, determinando, por ordem do Sr. presidente, que remetta um de seus guardas para a freguezia da Gloria, afim de policia o jardim da praça do Duque de Caxias.

DIA 16.—Ao fiscal do 1º districto da freguezia da Lagoa, communicando que o Sr. presidente, em vista das razões apresentadas pelo engenheiro do districto, concedeu aos empresarios dos calçamentos das ruas do Marquez de Olinda e D. Carlota tirarem aréa da praia de Botafogo até á conclusão das mesmas obras, devendo tirar aréa 20 palmos distantes da muralha e em diferentes logares.

DIA 17.—Ao engenheiro chefe do districto, autorisando-o por ordem do Sr. presidente, a fazer concertar a ponte existente na rua de D. Bibiana, não excedendo a despesa de 150\$, por se achar em máo estado conforme reclamam os moradores dessa rua.

DIA 18.—Ao Sr. presidente da Illma. camara, solicitando á secretaria sua ordem para o fornecimento de um livro de papel pautado e com 200 folhas para o registro de officios a empregados.

DIA 21.—Ao Sr. ministro do Imperio, em solução á portaria de 24 de Abril ultimo, informando a Illma. camara lhe parecer estar no caso de ser attendida a pretensão do vigario da freguezia de Inhaúma, de mandar sepultar extra-muros os cadaveres que, por insufficiencia do actual cemiterio, não poderem ser nelle enterrados, emquanto o mesmo cemiterio não tiver maior extensão, comtante que se preenham as carencias religiosas do estylo.

Ao Sr. ministro da fazenda, apresentando, para ser resolvido, como entender de justiça, o requerimento, planta e mais papeis de Paul Taves, pedindo por aforamento o terreno accrescido ao de marinhas, onde estão os seus predios ns. 15 a 21 da praça Municipal.

Ao Sr. ministro da agricultura, pedindo a expedição de suas ordens no sentido de ser convenientemente illuminada á rua de Todos os Santos em Botafogo.

DIA 22.—Ao fiscal da freguezia da Gloria, determinando, por ordem do Sr. presidente, que mande, por um de seus guardas, receber do encarregado da numeração da cidade os respectivos bilhetes, afim do entregal-os aos proprietarios dos predios da freguezia a seu cargo.

DIA 23.—Ao Sr. ministro do Imperio em cumprimento da portaria de 20 de Maio ultimo com a qual veio a representação do Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo contra a licença concedida a Antonio Pinto Ferreira Morado para fundação de uma lavanderia no terreno adjacente á rua do Sabão do Mangue, declara a Illma. camara que reconsiderando a sua ultima resolução adopta o parecer do vereador commissario do judiciario e revogaria o acto se não estivesse elle consumado pela concessão da licença o que só compete ao governo imperial em recurso.

Que o Sr. vereador Dr. Bezerra de Menezes apresentou a declaração de seu voto por cópia junto.

DIA 26.—Ao fiscal da freguezia de Sacramento, declarando que, na rua Sete de Setembro n. 132 se está construindo um sotão da camieira para a frente, contra as posturas, pelo que o Sr. presidente lhe determina, que verificado o facto dê as providencias que lhe cumpre.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, no mesmo sentido acerca do sotão em construcção sobre a casa da rua do Ouvidor em frente a casa de Raunier.

DIA 28.—Ao Sr. presidente da Illma. camara, consultando a secretaria, se deve ou não registrar a inclusa certidão de casamento de dous subditos allemães, apresentada para esse fim no dia 26 do corrente, tendo decorrido do anno de consorcio dous annos e onze mezes; determinando o decreto n. 3069, de 17 de Abril de 1863, que regula a execução do art. 2º da lei n. 1144, de 11 de Setembro de 1861, que as certidões desses casamentos sejam registradas dentro do prazo de 30 dias; pedindo, portanto, que, sendo ouvido o douto e illustrado Sr. vereador commissario do judiciario, se tome uma medida a respeito, para que a secretaria não prejudique interesses e direitos de quem quer que seja.

DIA 30.—Ao Sr. capitão do porto, enviando os requerimentos de Adão Antonio da Silva e Affonso Henrique de Almeida pedindo licença para construir cercadas de pescaria; o primeiro á praia de S. Christovão, entre o cemiterio e a igreja do Bom Jesus, e o segundo entre as ilhas do Catalão e Caqueirada, para que se sirva informar, se estão no caso de obterem a licença que pedem.

Ao fiscal da freguezia de S. José, communicando que na ladeira de Castello dentro do terreno que tem o portão n. 12, estão construindo um predio contra o qual reclamão os vizinhos; por isso o Sr. presidente determina, que examine o facto e dê com urgencia as providencias que lhe cumpre, afim de evitar algum acontecimento desastroso.

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Hemerográfica